



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 54/2023
Processo Administrativo
Nº 367/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses;

Prazo de Entrega/Execução: (20 Dias)

Prazo Contratual: Até 12 meses

Critério de Avaliação: Menor Preço por Item

Valor Adjudicado: R\$ 32.508,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA
		1			
		2			
		3			
		4			
		5			
		6			
		7			
		8			
		9			
		10			
		11			
		12			
		13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, A elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, envio de arquivos para o E-Social e exames periódicos são importantes em face da necessidade de estabelecer ações direcionadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos e a idade, entre outras variáveis. A contratação em questão visa cumprir a legislação vigente que trata do tema, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados a execução das tarefas. Sendo assim a presente contratação é justificada.

Para a elaboração dos laudos informamos que o município de Ibaiti conta com 1.196 funcionários distribuídos entre efetivos, comissionados e estagiários, sendo:

Prefeitura Municipal de Ibaiti - 865 (oitocentos e sessenta e cinco) funcionários;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) funcionários;
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 173 (cento e setenta e três) funcionários;
Estagiários - 114 (cento e quatorze).

Obs.: A quantidade acima é referente ao quadro atual de servidores e estagiários, podendo o número variar para mais ou para menos em pequena porcentagem.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a **pesquisa de preços** para os serviços a serem contratados, obtendo um valor de R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 10 de Outubro de 2023



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti
Solicitação 270/2023



03

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
270	Contratação de Serviço	12/09/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
49234-5	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LETE	366/2023	
Local			
93	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após o atestado da Nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Determinado pelo solicitante		20 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de laborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

Justificativa:

A elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, envio de arquivos para o E-Social e exames periódicos são importantes em face da necessidade de estabelecer ações direcionadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos e a idade, entre outras variáveis. A contratação em questão visa cumprir a legislação vigente que trata do tema, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados a execução das tarefas. Sendo assim a presente contratação é justificada.

Para a elaboração dos laudos informamos que o município de Ibaíti conta com 1.196 funcionários distribuídos entre efetivos, comissionados e estagiários, sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 865 (oitocentos e sessenta e cinco) servidores;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 173 (cento e setenta e três) servidores;
ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

Obs.: A quantidade acima é referente ao quadro atual de servidores e estagiários, podendo o número variar para mais ou para menos em pequena porcentagem.

Lote					
001 EXCLUSIVO ME EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	10.453,01	10.453,01
	PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	10.628,01	10.628,01
	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações. * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	11.428,01	11.428,01
	LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.				
TOTAL					32.509,03



Município de Ibaiti
Solicitação 270/2023



Equipiano

Página:2

TOTAL GERAL:

32.509,03

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LETE
Solicitante

**TERMO DE REFERENCIA****1. - OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

2. - JUSTIFICATIVA

A elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, envio de arquivos para o E-Social e exames periódicos são importantes em face da necessidade de estabelecer ações direcionadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos e a idade, entre outras variáveis. A contratação em questão visa cumprir a legislação vigente que trata do tema, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados a execução das tarefas. Sendo assim a presente contratação é justificada.

Para a elaboração dos laudos informamos que o município de Ibaiti conta com 1.196 funcionários distribuídos entre efetivos, comissionados e estagiários, sendo:

Prefeitura Municipal de Ibaiti - 865 (oitocentos e sessenta e cinco) funcionários;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) funcionários;
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 173 (cento e setenta e três) funcionários;
Estagiários - 114 (cento e quatorze).

Obs.: A quantidade acima é referente ao quadro atual de servidores e estagiários, podendo o número variar para mais ou para menos em pequena porcentagem.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS**3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e	1,00	SERV.	11.428,01	11.428,01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.				
2	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.	1,00	SERV.	10.453,01	10.453,01
3	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações. * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.	1,00	SERV.	10.628,01	10.628,01
TOTAL						32.509,03

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
MSL ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	51.196.618/0001-00
MATER ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	18.102.464/0001-74
LABORTEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	04.254.305/0001-80
CAMILLA TALITA POLVERINI DAMICO 31756733848 (C.P. SERVIÇOS)	43.898.305/0001-75

4. - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. Elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: Deverá ser elaborado de acordo com a nova Norma Regulamentadora 01 – NR 01, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e Secretaria do Trabalho. Após a sua elaboração, o mesmo deverá ser revisado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, devendo ser feito análise global, avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de metas e prioridades. Para a elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deverá ser observado:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 4.1.1. A antecipação de riscos ambientais;
- 4.1.2. O reconhecimento dos riscos ambientais;
- 4.1.3. A avaliação e controle de riscos ambientais;
- 4.1.4. A descrição e quantificação de riscos, minimização ou neutralização pelo uso de EPC – Equipamento de Proteção Coletivo ou EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- 4.1.5. O cronograma de ações.

4.2. Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho: Deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes; Lei Federal n.º 8.213, de 24 de Julho de 1991, a qual dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, especificamente art. 58, § 2º, Lei de alteração nº 13.135, DE 17 DE JUNHO DE 2015. Decreto Federal n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências; especificamente art. 68, § 2º. A elaboração do LTCAT, deverá possuir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Compreendendo laudos setoriais para fins de comprovação da exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou integridade física do servidor, devendo conter:

- 4.2.1. A identificação do fator de risco: Riscos Físicos: ruídos, vibrações, radiações, frio, calor, umidade, pressões anormais. - Riscos Químicos: poeiras, gases, vapores, fumos, neblinas e névoas. - Riscos Biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitas, protozoários e bacilos.
- 4.2.2. A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- 4.2.3. A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- 4.2.4. A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- 4.2.5. A caracterização das atividades e do tipo da exposição aos agentes físicos, químicos e biológicos, bem como, aos agentes perigosos;
- 4.2.6. A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- 4.2.7. A descrição das medidas de controle já existentes e a serem implantadas;
- 4.2.8. Determinação da caracterização de aposentadoria especial;
- 4.2.9. A quantificação dos agentes nocivos;
- 4.2.10. A descrição e quantificação de riscos, minimização ou neutralização pelo uso de EPC – Equipamento de Proteção Coletivo ou EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- 4.2.11. O reconhecimento dos riscos ambientais;
- 4.2.12. A avaliação e controle de riscos ambientais;
- 4.2.13. A conclusão de exposição a riscos ambientais;
- 4.2.14. A Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho, que trata das atividades e operações insalubres;
- 4.2.15. A Norma Regulamentadora 16 – NR 16, do Ministério do Trabalho, que trata das atividades e operações perigosas;
- 4.2.16. Medição dos agentes nocivos identificados devem ser através de equipamentos adequados e devidamente calibrados.

4.3. Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Deverá ser elaborado de acordo com a Norma Regulamentadora 07 – NR 07, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho. Deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas, ser objeto do relatório anual. Na elaboração do PCMSO, deverá ser observado:

- 4.3.1. Determinação de exames médicos ocupacionais, bem como exames complementares, visando a emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, nos termos da norma regulamentadora nº 07;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



4.3.2. Avaliação de riscos com relação a danos à saúde dos empregados, com base no PGR, com fornecimento de orientações para a implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia após a implantação;

4.3.3. Definição de regras de acompanhamento e controle do estado clínico ocupacional dos empregados.

4.4. Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho – SST no módulo do e-Social: envio dos arquivos necessários para alimentar o Sistema E-Social com informações relativas à segurança e saúde dos funcionários, sendo eles:

- a) S2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- b) S2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- c) S2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.

Qualquer multa recorrente de atraso ou falta de qualquer envio, ficará sob a responsabilidade da contratada.

ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATIVIDADE DE MEDICINA DO TRABALHO
1 - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Documento base anual; 2 - Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; 3 - Eventos do e-Social.	- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Documento base anual.

5. - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1. – Secretarias, Departamentos, Repartições e seus respectivos endereços para a execução dos serviços:

ADMINISTRAÇÃO	ENDEREÇO
BOMBEIRO COMUNITARIO	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 600
CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA CIDADÃO	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 630
CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	RUA ANTONIO GUILHERME SCHUENCK, S/N
CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO	RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 60B
CONSELHO TUTELAR	RUA RUI BARBOSA, S/N
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	RUA RICARDO GONÇALVES BACCO, S/N
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	RUA ANTÔNIO MOURA BUENO, 1000
ESPAÇO CULTURAL	RUA ANTÔNIO MOURA BUENO, 830
INFORMÁTICA / CONSELHO MUNICIPAL	RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 477
MUSEU MUNICIPAL	RUA RUI BARBOSA, 380
PREFEITURA MUNICIPAL	RUA VEREADOR JOSÉ DE MOURA BUENO, 23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	RUA ITÁLIA, S/N
SECRETARIA DE OBRAS	AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 40
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO	R. PROFA. MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, S/N
TERMINAL RODOVIARIO	RUA RUI BARBOSA, 350
UNIVERSIDADE ABERTA – WEBAULA	RUA SÃO JUDAS TADEU, 190



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENDEREÇO
CASA DA CRIANÇA	RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, S/N
CASA DE PASSAGEM	RUA RUI BARBOSA, S/N
CRAS	RUA JONAS TEIXEIRA, 404
CREAS	RUA JONAS TEIXEIRA, 7495
PROJETO PIÁ	RUA RUI BARBOSA, 290
PROJETO PIÁ – CAMPINHO	RUA LUIZ DE ARAUJO, S/N
PROJETO PIÁ – VILA GUAY	VILA GUAY, S/N
COZINHA COMUNITÁRIA	RUA DR EUCLIDES MONTEIRO (CASA DA CRIANÇA), S/N

EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
CMEI – CAMPINHO	RUA GALVÃO GARCIA CUNHA DIAS, S/N
CMEI – CENTRO	RUA RUI BARBOSA, 251
CMEI – GRALHA AZUL	RUA CLEMENTE BAUM, 155
CMEI – JOÃO EDMUNDO	RUA ZEFERINO DE MOURA BUENO, 20
CMEI – OSCAR NEGRÃO	RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 352
CMEI – SÃO JUDAS TADEU	RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
CMEI – VILA GUAY	VILA GUAY, S/N
CMEI – VILA SANTO ANTONIO	RUA SHIZUMA JYO, 261
DEPARTANETO DE EDUCAÇÃO	RUA ANTÔNIO MOURA BUENO, 167
ESCOLA CLOVETE – SÃO JUDAS TADEU	RUA PADRE ANCHIETA, 70
ESCOLA DAIGLES – VILA GUAY	RUA MONTE CASTELO, 206
ESCOLA DOM PEDRO I – AMORINHA	RUA TIRADENTES, S/N
ESCOLA JOÃO SEVERINO – CAMPINHO	RUA VILSON ALVES DA ROSA, S/N
ESCOLA JOSÉ GONÇALVES – PISTA DA SAÚDE	RUA ABRAÃO FARAH, 522
ESCOLA JUVENTINO – VILA SANTO ANTONIO	RUA SHIZUMA JYO, 236
ESCOLA LAZARO – FUNDOS – OSCAR NEGRÃO	RUA JOÃO KULAS, 40
ESCOLA LEONIDAS – COHAPAR	RUA ULISSES FERREIRA DE MELO, 40
ESCOLA MANOEL – PATRIMONIO DO CAFÉ	PATRIMONIO DO CAFÉ, S/N
ESCOLA MONTEIRO LOBATO – CENTRO	RUA RUI BARBOSA, 275
ESCOLA SILVINO – VASSOURAL	RUA PROFESSORA MARIA LOPES DA SILVA, S/N
ESCOLA ZACARIAS – EUZÉBIO	RUA ALBERTINO BRANDINO DA ROSA, S/N

FUNDAÇÃO HOSPITALAR	ENDEREÇO
HOSPITAL MUNICIPAL	RUA JOSÉ FORTUNATO HEIDGGER, S/N
LABORATÓRIO MUNICIPAL	AV. ARNALDO FAIVRO BUSATO, S/N

SAÚDE	ENDEREÇO
SECRETARIA DE SAÚDE	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – AMORINHA	RUA SÃO JOSÉ, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CAMPINHO	RUA TREZE DE MAIO, 231



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CENTRAL	AVENIDA DRA. FERNANDINA A GENTILE, 1058
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COHAPAR	RUA TREZE DE MAIO, 231
UNIDADE BASICA DE SAUDE – EUZÉBIO DE OLIVEIRA	RUA ALBERTINO BRANDINO DA ROSA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – GRALHA AZUL	RUA OTARICO BUENO, 150
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PAINEIRAS	RUA BRASILINO ALEXANDRE DE BONFIM, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PATRIMONIO DO CAFÉ	PATRIMONIO DO CAFÉ, S/N
UNIDADE BASICA DE SAUDE – PAULISTINHA	PAULISTINHA, S/N
UNIDADE BASICA DE SAUDE – PLANALTO	PLANALTO, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SAN RAFAEL	AVENIDA TERTULIANO MOURA BUENO, 391
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO JUDAS TADEU	AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 820
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VASSOURAL	RUA ANTÔNIO CENRA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VASSOURAL -ODONTO	RUA ANTÔNIO CENRA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA GUAY	VILA GUAY, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA SOSSEGO	RUA FRANCISCO PELISSARI, S/N
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AVENIDA DRA. FERNANDINA A GENTILE, 436

5.2. – Funções e quantitativo de funcionários:

FUNÇÃO/CARGO - FHSMI	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	47
ASSESSOR JURÍDICO	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22
AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3
AUXILIAR DE SANEAMENTO	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
BIOQUÍMICO	3
CONTADOR	1
DENTISTA	5
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	2
ENFERMEIRO	10
ESCRITURÁRIO	1
FARMACÊUTICO	3
FISIOTERAPEUTA	3
MÉDICO	1
MÉDICO VETERINÁRIO	1
MOTORISTA	8
NUTRICIONISTA	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



DIRETOR	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3

FUNÇÃO/CARGO - PMI	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
ADVOGADO	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20
ASSISTENTE SOCIAL	5
ATENDENTE DE FARMÁCIA	3
ATENDENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	24
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	73
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6
BORRACHEIRO	1
CIRURGIÃO DENTISTA	5
CONSELHEIRO TUTELAR	5
CONTADOR	1
COVEIRO	4
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19
ELETRICISTA DE AUTOMOTORES	1
ENCANADOR	1
ENFERMEIRO	13
ENGENHEIRO CIVIL	1
ESCRITURÁRIO	5
ESCRITURÁRIO MUNICIPAL	6
FARMACÊUTICO	3
FISCAL DE TRIBUTOS	6
FISIOTERAPEUTA	3
FONOAUDIÓLOGO	2
GARI	6
MARCENEIRO	1
MARGARIDA	8
MECÂNICO	1
MERENDEIRA	1
MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
MOTORISTA	45
NUTRICIONISTA	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO	10
OPERADOR DE COMPUTADOR	1
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO	1
PEDAGOGO	12
PEDREIRO	4
PREFEITO MUNICIPAL	1
PROCURADOR	1
PROCURADOR MUNICIPAL	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	110
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	18
PROFESSOR	219
PSICOLOGO	5
SECRETÁRIO	11
SECRETÁRIO ESCOLAR	16
SERVENTE	92
TÉCNICO AGRÍCOLA	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28
TELEFONISTA	8
TESOUREIRO	1
VICE PREFEITO MUNICIPAL	1
VIGIA	11
ZELADORA	5

FUNÇÃO/CARGO - FACA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
MARCENEIRO	1
MENOR APRENDIZ	27
MERENDEIRA	1
OPERADORA	2
ORIENTADOR SOCIAL	3
SERVENTE	10

OBS.: Atualmente 114 estagiários distribuídos em diversos setores.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS DE ENTREGA

7.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços, em estrita conformidade com disposições e especificações contidas no presente termo de referência.

7.2. A execução dos serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria de Administração, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.



7.3. A contratada deverá executar os serviços, **conforme especificado neste termo**, cujos prazos serão contados do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

7.3.1. Tabela de Prazos:

ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
01 – LTCAT	60 dias
02 – PGR	60 dias
03 – Eventos do e-Social	Mensal

MEDICINA DO TRABALHO	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
01 – PCMSO	60 dias

7.3.2. Caso não seja efetivada a execução dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

7.4. A licitante vencedora deverá efetuar a execução dos serviços, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à prestação, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução pela Contratada.

8. - DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

8.1. A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe constituída por profissionais especializados e credenciados, em quantidade suficiente e necessária para atender à execução dos serviços.

8.2. Até a assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar documentação dos profissionais de sua equipe técnica, bem como o vínculo empregatício dos mesmos;

8.2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho – Engenheiro ou Arquiteto, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação;

8.2.2. Médico do Trabalho – Médico portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina -CRM.

8.3. A comprovação de vínculo do profissional no quadro da licitante poderá ser atendida mediante a apresentação dos documentos, em uma das formas descritas a seguir:

8.3.1. Tratando-se de Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

8.3.2. Tratando-se de Sócio ou diretor: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.3.3. Tratando-se de Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas.

8.4. A contratante poderá realizar diligências, caso as informações apresentadas não sejam claras, quanto as exigências descritas acima.

9. - DO RECEBIMENTO

9.1. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços solicitados, ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria de Administração, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

9.1.1. O recebimento do objeto licitado, através de arquivos (físico e digital) ocorrerá em duas etapas:

9.1.2. Recebimento provisório: o serviço será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado;

9.1.3. Recebimento definitivo: no prazo de 05 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do serviço prestado, que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

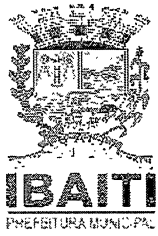
9.2. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o serviço poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a CONTRATADA.

9.3. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o serviço foi prestado incorretamente, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA para proceder à regularização.

9.4. Se a contratada não regularizar o serviço em desconformidade com as condições editalícias/nota de empenho, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face a eventual aplicação de multa.

10. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 16 de Outubro de 2023



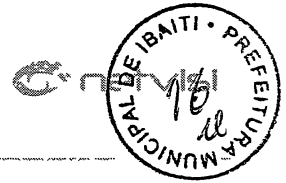
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONEI DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assunto: **Re: pedido de cotação para LTCAT**
De: MSL ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO <msslsmst@gmail.com>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 22/08/2023 16:24



- Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023 (1).pdf (~398 KB)

Oi, boa tarde

Segue a cotação para atender as unidades da PREFEITURA IBAITI, incluso as avaliações quantitativas e qualitativas conforme normas regulamentadoras.

att,

Em ter., 22 de ago. de 2023 às 08:16, <saude@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

O ESTUDO DEVE SER REALIZADO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ASSIM COMO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ISSO SE FAZ EM DIVERSOS ENDEREÇOS DENTRO DO MUNICIPIO, INCLUSIVE BAIRROS RURAIS. INCLUEM MOTORISTA DE AMBULANCIA, MOTORISTA DE ONIBUS (SAUDE E EDUCAÇÃO) EMFERMEIROS, TECNICOS, AUX ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS GERIAS, DENTRE TODOS OS CARGOS NECESSARIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Em 21/08/2023 16:47, MSL ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO escreveu:

Boa tarde,

Os programas de segurança serão para fazer o envio ao e-Social?

Preciso que me envie a quantidade de unidades e endereços, enviar também a lista de cargos/função.

Att,
Stefane Almeida
MSL | ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
www.msslsmst.com.br
(61) 992549430

Em seg., 21 de ago. de 2023 às 15:58, <saude@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo pedido de orçamento para elaboração de **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS e PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional**, para o servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (EDUCAÇÃO, OBRAS, SECRETRIA DE SAUDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS) como também os servidores da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Contamos hoje com aproximadamente 1.203 servidores em atividade.

Att
Robson da Silva Reis



MSL | ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
www.msslsmst.com.br
(61) 99660-9816
@msl_sst



MSL | ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
www.msslsmst.com.br
(61) 99660-9816
@msl_sst



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: MSL ENGENHARIA E SEGURANCA DO
TRABALHO**

CNPJ: 51.196.618/0001-00

ENDEREÇO: Q QR 405 CONJUNTO 18

CIDADE: Samambaia Sul

TELEFONE: 61 992549430 / 61 991371992

1 - TRABALHOS À SEREM ELABORADOS:

- **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho** - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 e 16 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.

- **PGR — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS —** Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.

- **PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional** - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
IBAITI - PARANÁ



Descrição dos trabalhos	Investimento	
	Unitário	Total
1 - LTCAT - Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
1 - PGR — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS — Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
1 - PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional.	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$		R\$ 30.000,00

Valor referente as unidades de atendimento da área da saúde de Ibaíti conforme unidades do portal <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/portal-horario-de-funcionamento-das-unidades/>

IBAITI, 22 de agosto de 2023

NOME COMPLETO /ASSINATURACARIMBO CNPJ

51 196 618 MALCOLN ALVES
BORGES:51196618000100

Assinado de forma digital por 51 196 618 MALCOLN ALVES
BORGES:51196618000100
Dados: 2023.08.22 16:21:47 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
IBAITI - PARANÁ



Descrição dos trabalhos	Investimento Unitário	Investimento Total
1 - LTCAT - Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.		R\$11.000,00
1 - PGR — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS — Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.		R\$11.000,00
1 - PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional.		R\$11.000,00
TOTAL R\$		R\$33.000,00

IBAITI, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Carolina de Oliveira Carnasciali
Engenheira de Segurança do Trabalho
Arquiteta e Urbanista
CNU 037533-3

Carolina de Oliveira Carnasciali

CAROLINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI
MATER ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 18.102.464/0001-74



Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 15:50

Para: carolciali@yahoo.com.br

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: —

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: LABORTEC CONSULTORIA E TREINAMENTO
LTDA**

CNPJ: 04.254.305/0001-80

**ENDEREÇO: AVENDIDA LUIZ XAVIER, 68 ANDAR 2 CJ 201 – CENTRO – CEP
80020-020 – CURITIBA- PR**

TELEFONE:41 32220157

1 - TRABALHOS À SEREM ELABORADOS:

- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 e 16 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.

- PGR — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS — Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.

- PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua

LABORTEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Avenida Luiz Xavier, 68, 2 Andar, Conjunto 201 – Centro - CEP- 80020-020 - Curitiba – PR

Fone / Fax: (41) 3029 – 7433 – Cel.: (41) 9965-3616

E-mail: labortec@labortecconsultoria.com.br Website: www.labortecconsultoria.com.br



periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.

Descrição dos trabalhos	Investimento Unitário	Investimento Total
1 - LTCAT - Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
1 - PGR — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS — Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1 - PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional.	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
TOTAL R\$		R\$ 16.900,00

CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

GERSON BUENO
NAPOLEAO:5410735
0991

Assinado de forma digital por GERSON BUENO
NAPOLEAO:54107350991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=01554285000180, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=GERSON BUENO NAPOLEAO:54107350991
Dados: 2023.08.28 19:32:01 -03'00'

GERSON BUENO NAPOLEÃO

LABORTEC CONSULTORIA
E TREINAMENTO
EIRELI:04254305000180

Assinado de forma digital por LABORTEC CONSULTORIA E
TREINAMENTO EIRELI:04254305000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Curitiba, ou=VideoConferencia,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=LABORTEC CONSULTORIA E
TREINAMENTO EIRELI:04254305000180
Dados: 2023.08.28 19:32:58 -03'00'

LABORTEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Avenida Luiz Xavier, 68, 2 Andar, Conjunto 201 – Centro - CEP- 80020-020 - Curitiba – PR

Fone / Fax: (41) 3029 – 7433 – Cel.: (41) 9965-3616

E-mail: labortec@labortecconsultoria.com.br Website: www.labortecconsultoria.com.br

Assunto: **RES: pedido de cotação para LTCAT**
De Comercial - Labortec <comercial@labortecconsultoria.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>, <""@arnie0160.email.locaweb.com.br>
Data 28/08/2023 19:33



- Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura-1 - IBAITI.pdf (~263 KB)

Boa Tarde !

Segue cotação solicitada.

Sds.



Gerson Bueno Napoleão
Sócio Gerente
Labortec Consultoria e Treinamento Ltda.
e-mail: labortec@labortecconsultoria.com.br
Fone/Fax: 41 3222-0157
Cel / WhatsApp.: 9 9965-3616
site: www.labortecconsultoria.com.br
End: Avenida Luiz Xavier, 68 (Edifício Tijucas) 2º andar, sala 201 – Centro – Curitiba - Pr -CEP
80020-020

De: saude@ibaiti.pr.gov.br <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 15:58
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: pedido de cotação para LTCAT
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo pedido de orçamento para elaboração de **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS e PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional**, para o servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (EDUCAÇÃO, OBRAS, SECRETRIA DE SAUDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS) como também os servidores da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Contamos hoje com aproximadamente 1.203 servidores em atividade.

Att

Robson da Silva Reis



Assunto: Re: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Renato e Camilla Polverini <polverini.adm@gmail.com>

Data: 04/09/2023 15:26

Para: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Boa tarde Carla!

Tudo bem?

Peço desculpas pela demora no retorno.

Conforme solicitado, segue anexo orçamento.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Em qua., 30 de ago. de 2023 às 11:24, Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Venho por meio deste solicitar cotação conforme itens em anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;

FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;

ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

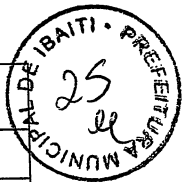
Anexos:

Proposta Comercial_POP IBAITI_01.09.2023.pdf

195KB



PROPOSTA: 9-2023	CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
A/C	SRA. CARLA



Prezada Sra. Carla;

Conforme solicitado segue proposta para elaboração dos documentos relacionados abaixo, no ESCOPO da proposta, para as seguintes unidades e/ou departamentos:

- ✚ FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI-PR;
- ✚ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR;
- ✚ FACAI (FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI/PR)

ESCOPO DA PROPOSTA

- **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho –**

Realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 e 16 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem deles.

- **PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Elaboração, adendos inclusive com alterações, inclusões e atualizações.

- **PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL**

Elaboração do Programa e monitoramento de outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.

- **PROPOSTA COMERCIAL**

Valor total dos serviços descritos no escopo desta proposta:

- ✓ R\$ 50.136,07 (cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos.

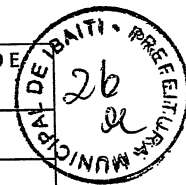
- **OBSERVAÇÕES**

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- ✚ **Prazos De validade:** Esta proposta é válida para até 30 dias.



PROPOSTA: 9-2023	CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
A/C	SRA. CARLA



- ⚡ Execução dos trabalhos em campo: 20 dias uteis contados a partir da data de aprovação da proposta.
- ⚡ A entrega dos documentos impressos depende dos prazos dos correios e pode variar.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Trinta dias contados a partir do encerramento do atendimento e/ou entrega do serviço. O preço a ser pago pelo cliente já inclui os tributos vigentes nesta data (ISS - Serviços e ICMS/IPI para peças de reposição. Caso o cliente não aceite a proposta, e a CP SERVIÇOS tenha realizado visita para levantamento de dados deste orçamento, o valor da taxa de visita será faturado. Nos reservamos o direito de oferecer alternativa técnica caso isso se fizer necessário implicando eventualmente em alteração dos valores. Aumento, redução ou criação de novos tributos implicarão na revisão do preço ofertado. O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de mora à razão de 1% ao mês, multa moratória de 10% e indenização pré-fixada, independentemente de qualquer comprovação, calculada com base na variação do C.D.I. (Certificado de Depósito Interbancário), entre a data de vencimento e a de efetivo pagamento, os quais incidirão sobre a parcela em atraso. Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial o cliente reembolsará à C P SERVIÇOS, ainda, todas as perdas e danos na medida em que superarem a referida indenização, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança. 3 - Garantia / Responsabilidades O cumprimento do orçamento, caso aprovado pelo cliente, por parte da CP SERVIÇOS está sujeito a que não haja impedimentos impostos por disposições legais nacionais e internacionais, em especial por disposições de controle das exportações. O Cliente assume responsabilidade integral em possibilitar à CP SERVIÇOS acesso às suas dependências e equipamentos necessários para a realização dos serviços contratados. O Cliente assume responsabilidade integral por falha apresentada pelo equipamento durante a realização das aferições, não sendo, sob nenhum aspecto, responsabilidade da CP SERVIÇOS o conserto de eventuais peças danificadas. A CP SERVIÇOS não realiza quaisquer tipos de reparos à equipamentos submetidos aos testes e aferições. A CP SERVIÇOS se responsabiliza legalmente pelos relatórios emitidos, sendo de sua total responsabilidade utilizados para higiene ocupacional aceitos em acordo com as normativas e legislações aplicáveis. A CP SERVIÇOS compromete-se a manter sigilo em relação às informações consideradas confidenciais a que poderá ter acesso na qualidade de auditor.

Bauru, 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente;

Camilla Polevrini
Enfermeira do Trabalho
Especialista em Gestão de Risco ao Paciente.

Renato Di Santi
Eng. Ambiental e Sanitarista
Esp. Eng. De Segurança do Trabalho.

C.P SERVIÇOS
Saúde, Segurança e Meio Ambiente(14) 99752-9295 / (14) 98157-5678
polverini.adm@gmail.com

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@mail4970.hm1479.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:47



Reporting-MTA: dns;mail4970.hm1479.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_j
Received-From-MTA: dns;mcbaïn0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:47:45 -0300

Original-Recipient: rfc822;jean@medicseg.com.br
Final-Recipient: rfc822;jean@medicseg.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;mail.medicseg.com.br (177.11.48.98)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@mail4970.hm1479.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:48



Reporting-MTA: dns;mail4970.hm1479.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:47:45 -0300

Original-Recipient: rfc822;comercial@artemisasolucoes.com.br
Final-Recipient: rfc822;comercial@artemisasolucoes.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;artemisasolucoes.com.br (67.23.238.99)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Delivery report**
De <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data 21/08/2023 15:55



Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:55:39 -0300

Original-Recipient: rfc822;<comercial@ponteareaseguranca.com.br>
Final-Recipient: rfc822;<comercial@ponteareaseguranca.com.br>
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;asp-cluster.idc2.mandic.com.br (177.70.110.217)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:55



Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_a
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:55:39 -0300

Original-Recipient: rfc822;atendimento@unil.com.br
Final-Recipient: rfc822;atendimento@unil.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;aspmx.l.google.com (64.233.186.27)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 15:55

Para: atendimento@graalseg.com.br



Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: —

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB



Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 15:55

Para: comercial@somasegconsultoria.com.br

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB

Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 15:56

Para: seglabconsultoria@gmail.com



Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB



Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 15:56

Para: comercial@labortecconsultoria.com.br

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:56



Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:55:39 -0300

Original-Recipient: rfc822;comercial@protecnicapr.com.br
Final-Recipient: rfc822;comercial@protecnicapr.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;protecnicapr.com.br (186.209.113.131)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

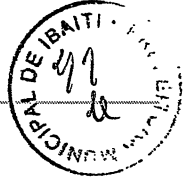
Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@delibird0001-1.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:56



Reporting-MTA: dns;delibird0001-1.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_a
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:56:15 -0300

Original-Recipient: rfc822;atendimento@graalseg.com.br
Final-Recipient: rfc822;atendimento@graalseg.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;mx1.emailsrvr.com (146.20.161.1)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@delibird0001-1.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:56



Reporting-MTA: dns;delibird0001-1.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:56:15 -0300

Original-Recipient: rfc822;comercial@labortecconsultoria.com.br
Final-Recipient: rfc822;comercial@labortecconsultoria.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;aspmx.l.google.com (64.233.186.26)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **pedido de cotação para LTCAT**

De <saude@ibaiti.pr.gov.br>
<atendimento@unil.com.br>,
<comercial@artemisiasolucoes.com.br>,
<atendimento@graalseg.com.br>,
<comercial@somasegconsultoria.com.br>,
Cco: <seglabconsultoria@gmail.com>,
<comercial@labortecconsultoria.com.br>,
<comercial@clinimerces.com.br>,
<hultcentro@hultmedicina.com.br>,
<comercial@ponteareaseguranca.com.br>,
<comercial@protecnica.pr.com.br> [7 mais...](#)

Data 21/08/2023 15:57

Prioridade Mais alta



- Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura-1.docx (~194 KB)

Boa tarde

Segue em anexo pedido de orçamento para elaboração de **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS e PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional**, para o servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (EDUCAÇÃO, OBRAS, SECRETARIA DE SAUDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS) como também os servidores da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Contamos hoje com aproximadamente 1.203 servidores em atividade.

Att

Robson da Silva Reis

Assunto: **Delivery report**
De <postmaster@mail201123.delibird0002.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data 21/08/2023 15:57



Reporting-MTA: dns;mail201123.delibird0002.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mc bain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:57:47 -0300

Original-Recipient: rfc822;<comercial@occupare.com.br>
Final-Recipient: rfc822;<comercial@occupare.com.br>
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;aspmx.l.google.com (64.233.190.26)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@mail201123.delibird0002.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:57



Reporting-MTA: dns;mail201123.delibird0002.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:57:47 -0300

Original-Recipient: rfc822;comercial@somasegconsultoria.com.br
Final-Recipient: rfc822;comercial@somasegconsultoria.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;aspmx.l.google.com (64.233.190.26)
X-PowerMTA-BounceCategory: success



Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 15:58

Para: hultcentro@hultmedicina.com.br

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB



Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 15:58

Para: hultcentro@hultmedicina.com.br

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

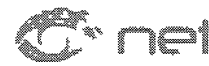
Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: —

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@mail4950.hm1315.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:58



Reporting-MTA: dns;mail4950.hm1315.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:58:08 -0300

Original-Recipient: rfc822;<comercial@sgengenharia.eng.br>
Final-Recipient: rfc822;<comercial@sgengenharia.eng.br>
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;mail.sgengenharia.eng.br (162.241.62.34)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@mail201123.delibird0002.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:58



Reporting-MTA: dns;mail201123.delibird0002.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_h
Received-From-MTA: dns;mc bain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:57:47 -0300

Original-Recipient: rfc822;hultcentro@hultmedicina.com.br
Final-Recipient: rfc822;hultcentro@hultmedicina.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;hultmedicina.com.br (149.56.21.31)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Lida: pedido de cotação para LTCAT**
De: <comercial@occupare.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 15:59
Prioridade: Mais alta



Sua mensagem

Para: undisclosed-recipients:
Assunto: pedido de cotação para LTCAT
Enviada: 21/08/2023 15:57

foi lida em 21/08/2023 15:59.

Reporting-UA: occupare.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;comercial@occupare.com.br
Original-Message-ID: <06e5060b821d478385b394d8f52363b9@ibaiti.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 16:00

Para: comercial@ponteareaseguranca.com.br



Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB

Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 16:01

Para: comercial@protecnica.pr.com.br



Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB



Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 21/08/2023 16:02

Para: mslsesmt@gmail.com

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@delibird0001-1.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 16:08



Reporting-MTA: dns;delibird0001-1.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0006.email.locaweb.com.br (189.126.112.72)
Arrival-Date: Mon, 21 Aug 2023 15:56:15 -0300

Original-Recipient: rfc822;comercial@clinimerces.com.br
Final-Recipient: rfc822;comercial@clinimerces.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;mx-ha.skymail.net.br (168.0.133.10)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Assunto: **Lida: pedido de cotação para LTCAT**
De: <comercial@protecnicapr.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 16:10
Prioridade: Mais alta



Sua mensagem

Para: undisclosed-recipients:
Assunto: pedido de cotação para LTCAT
Enviada: 21/08/2023 15:57

foi lida em 21/08/2023 16:09.

Reporting-UA: protecnicapr.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;comercial@protecnicapr.com.br
Original-Message-ID: <06e5060b821d478385b394d8f52363b9@ibaiti.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto: **Lida: [SPAM] pedido de cotação para LTCAT**
De Ricardo Costa - Clinimerces <comercial@clinimerces.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data 21/08/2023 16:17
Prioridade Mais alta



Sua mensagem

Para: undisclosed-recipients:
Assunto: [SPAM] pedido de cotação para LTCAT
Enviada: 21/08/2023 15:57

foi lida em 21/08/2023 16:17.

Reporting-UA: clinimerces.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;comercial@clinimerces.com.br
Original-Message-ID: <06e5060b821d478385b394d8f52363b9@ibaiti.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto: **Read: pedido de cotação para LTCAT**
De: Comercial <comercial@ponteareaseguranca.com.br>
Para: saude@ibaiti.pr.gov.br <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 21/08/2023 16:31
Prioridade: Mais alta



A sua mensagem:

Para: Comercial
Assunto: pedido de cotação para LTCAT
Enviado: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 15:57:48 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 16:31:44 (UTC-03:00) Brasília.

Final-recipient: RFC822; comercial@ponteareaseguranca.com.br
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed
X-MSEch-Correlation-Key: r2EN013wsUSvD4fSjJWqYA==
Original-Message-ID: <06e5060b821d478385b394d8f52363b9@ibaiti.pr.gov.br>
X-Display-Name: Comercial



Assunto: **Read: pedido de cotação para LTCAT**
De Gustavo <gustavo@ponteareaseguranca.com.br>
Para: saude@ibaiti.pr.gov.br <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data 22/08/2023 11:55
Prioridade Mais alta



A sua mensagem:

Para: Gustavo
Assunto: pedido de cotação para LTCAT
Enviado: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 15:57:48 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 11:55:55 (UTC-03:00) Brasília.

Final-recipient: RFC822; gustavo@ponteareaseguranca.com.br
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed
X-MSEch-Correlation-Key: 9uzeVa4sdUyrApyg0bPOLA==
Original-Message-ID: <06e5060b821d478385b394d8f52363b9@ibaiti.pr.gov.br>
X-Display-Name: Gustavo

Assunto: **Lida: pedido de cotação para LTCAT**
De: Gabriela <atendimento@graalseg.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 23/08/2023 08:46
Prioridade: Mais alta

 netvise



Sua mensagem

Para: undisclosed-recipients:
Assunto: pedido de cotação para LTCAT
Enviada: 21/08/2023 15:57

foi lida em 23/08/2023 08:45.



Não contém vírus www.avast.com

Reporting-UA: graalseg.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;atendimento@graalseg.com.br
Original-Message-ID: <06e5060b821d478385b394d8f52363b9@ibaiti.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Assunto: **Re: COTAÇÃO LAUDOS GRAALSEG**
De: comercial@graalseg.com.br <comercial@graalseg.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 23/08/2023 15:41
Prioridade: Normal

 netvisi



Boa tarde Carla, tudo bem.
Infelizmente não vamos poder atender. estamos com uma demanda muito grande. mas agradecemos o contato. e quem sabe na próxima podemos estar participando.
Tenha um bom dia,
agradeço o retorno.

ATT,

obrigada

-----Mensagem original-----

De: saude@ibaiti.pr.gov.br

Enviado: Wednesday, August 23, 2023 1:58pm

Para: comercial@graalseg.com.br

Assunto: Re: COTAÇÃO LAUDOS GRAALSEG

seria para todas as escolas? sim
quantas tem? 12 escolas e 08 cmeis

Para a parte de SECRETARIA E SAUDE:
quantos postos de saúde tem? 15 postos (incluindo zona rural)

Para a parte de OBRAS:
seria para secretaria de obras ou locais de obras sendo executado?
(secretaria de obras)

cada unidade tem 1 CNPJ diferente?
cnpj para o município em geral, para Facai e outro para fundação
hospitalar

Bruna Barbosa

Comercial

GraalSeg Segurança e Medicina do Trabalho

Phone: (+55) 43 3338-0170 / 43 988573623

comercial[@graalseg.com.br](<mailto:juciano@graalseg.com.br>)

[www.graalseg.com.br](<http://www.graalseg.com.br/>)



Assunto: Solicitação de Cotação Laudos de trabalho Prefeitura de Ibaiti

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 24/08/2023 14:14

Para: comercial@sgengenharia.eng.br

Boa tarde

Venho por meio deste solicita cotação conforme itens em anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;

FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;

ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

○ Anexos: _____

Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB

○



Assunto: Solicitação de Cotação Laudos trabalho Prefeitura de Ibaiti

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 24/08/2023 14:16

Para: vendaslabore@gmail.com

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme itens em anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;

FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;

ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

—Anexos:—



Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB





Assunto: Solicitação de Cotação de Laudos de trabalho Prefeitura de Ibaiti

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 24/08/2023 14:17

Para: jean@medicseg.com.br

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme itens em anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;

FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;

ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

— Anexos: —

● Solicitação de Cotação laudos trabalho prefeitura 21-08-2023.docx

192KB



Assunto: Re: COTAÇÃO LAUDOS GRAALSEG

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 24/08/2023 11:17

Para: "comercial@graalseg.com.br" <comercial@graalseg.com.br>

Bom dia
Segue relação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;
ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

Em 23/08/2023 11:24, comercial@graalseg.com.br escreveu:

Bom dia tudo bem?
aqui quem fala é a Bruna do comercial da Graalseg.
referente a cotação de laudos preciso de algumas informações, para darmos andamento.

Para a parte de EDUCAÇÃO:
seria para todas as escolas?
quantas tem?

Para a parte de SECRETARIA E SAUDE:
quantos postos de saúde tem?

Para a parte de OBRAS:
seria para secretaria de obras ou locais de obras sendo executado?

cada unidade tem 1 CNPJ diferente?

me informe por gentileza cada uma dessas informações discriminadas. para darmos andamento ok
aguardo retorno.

att,
OBRIGADA

Bruna Barbosa
Comercial
GaalSeg Segurança e Medicina do Trabalho
Phone: (+55) 43 3338-0170 / 43 988573623
comercial[@graalseg.com.br](<mailto:juciano@graalseg.com.br>)
[www.graalseg.com.br](<http://www.graalseg.com.br/>)

--
Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaíti-PR (43) 3546-7450



Assunto: Re: Fwd: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 28/08/2023 10:08

Para: hult.ocupacional@hultmedicina.com.br

Bom dia

Segue relação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;
ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

Em 25/08/2023 10:21, hult.ocupacional@hultmedicina.com.br escreveu:

Ola Carla, bom dia!

Para darmos continuidade na elaboração da cotação solicitada, por gentileza preciso que nos informe a quantidade de colaboradores e se há alguma previsão de contratações futuras.

Desde já agradeço!
Atenciosamente
Daniela Rodrigues

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Carla" <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Para: hultcentro@hultmedicina.com.br

Recebida: 21 de agosto de 2023 15:58

Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--
Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaíti-PR (43) 3546-7450

Daniela Rodrigues
Analista Administrativo II

(41) 3057-3886

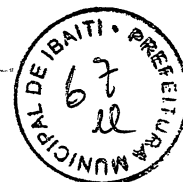
hult.ocupacional@hultmedicina.com.br

(41) 9 8473-7098

hultmedicina.com.br



--
Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaíti-PR (43) 3546-7450



De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 09:46

Para: comercial@protecnicapr.com.br

Assunto: Re: RES: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

Bom dia

Me enviaram esta relação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;
ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).**

Em 21/08/2023 16:31, comercial@protecnicapr.com.br escreveu:

Boa tarde Carla,

Outra duvida e esse serviço seria por licitação?

E como são muitos funcionários gostaríamos de olhar o PGR antigo de vocês, seria possível nos enviar para uma análise para caso haja análises quantitativas complementares a serem realizadas.

Aguardo retorno.

Qualquer dúvida ficamos a disposição.

Atenciosamente,



De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 16:02

Para: comercial@protecnicapr.com.br

Assunto: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura



Assunto: Re: RES: RES: Solicitação de Cotação laudos trabalho Prefeitura

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 24/08/2023 14:35

Para: comercial@protecnicapr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 864 (oitocentos e sessenta e quatro) servidores;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) servidores;

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - 181 (cento e oitenta e um) servidores;

ESTAGIÁRIOS - 114 (cento e quatorze).

Em 24/08/2023 14:19, comercial@protecnicapr.com.br escreveu:

Bom Dia Carla,

Já nos ajuda está informações muito obrigado,

Seriam somente estas unidades que a prefeitura teria Servidores?

Eu só preciso que você nos informe:

- **Número de unidades da prefeitura**
- **Número de servidores em cada unidade**
- **As funções de cada servidor em suas unidades.**

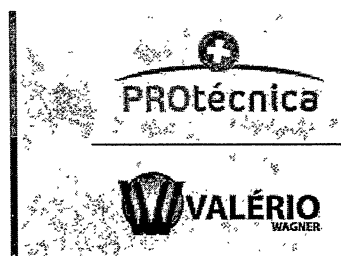
Precisamos destas informações para planejar as visitas.

Podemos realizar o orçamento do PGR, PCMSO e LTCAT com essas informações porem **não estão inclusos as análises quantitativas que serão determinadas no PGR elas vão gerar uma cotação posterior** e essas analises são de vital importância para finalizar o LTCAT.

Aguardo estas informações para finalizar o orçamento.

Qualquer dúvida ficamos a disposição.

Atenciosamente,





Boa tarde

Venho por meio deste solicitar cotação conforme item em anexo

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450

--

Att. Carla Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR (43) 3546-7450



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.


Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 17 de Outubro de 2023.


CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA
Diretora do Depto de Compras e Patrimônio
Portaria 731, de 08 de Agosto de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 17 de Outubro de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/ Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.


(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 19 de Outubro de 2023


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 367/2023

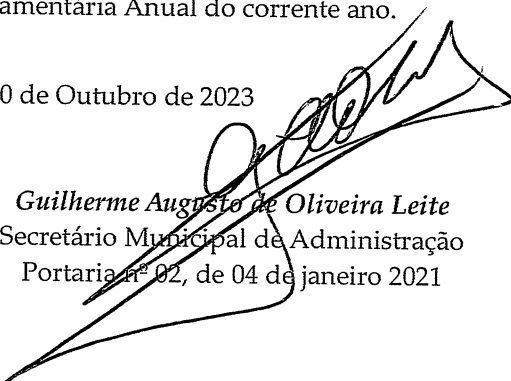
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

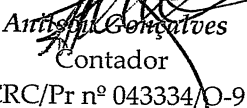
Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 20 de Outubro de 2023


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Antônio Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 54/2023-PMI

Processo Administrativo nº 367/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00h (nove horas) do dia 29/11/2023 (vinte e nove dias de novembro)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Serviços - Por lote**, com objetivo de promover **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Serviços - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaity;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaity),



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;

III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00h (nove horas) do dia 29/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00h (nove horas) do dia 29/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Até às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos	1,00	SERV.	11.428,01	11.428,01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.				
2	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.	1,00	SERV.	10.453,01	10.453,01
3	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações. * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.	1,00	SERV.	10.628,01	10.628,01
TOTAL						32.509,03

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- 3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;
- 3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
 - c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

- 3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPes poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPes e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “Aberto E Fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **(20 Dias)** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;



10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - A empresa licitante deverá comprovar registro junto à entidade competente, dentro do seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pela entidade, sendo:

10.19.1. - Comprovação de Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da LICITANTE, sendo que o objetivo social deverá ser em especialização em serviços de consultoria e assessoria em segurança do trabalho.

10.19.2. - Comprovação de Regularidade de Inscrição junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com CLASSIFICAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, da LICITANTE.

10.20. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não mantiver a proposta;

21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

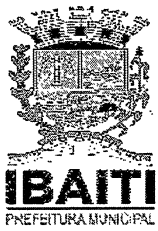
23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 – Declarações Unificadas;

ANEXO 07 – Declaração de Responsabilidade Técnica;

ANEXO 08 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 25 de Outubro de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2023****1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, envio de arquivos para o E-Social e exames periódicos são importantes em face da necessidade de estabelecer ações direcionadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos e a idade, entre outras variáveis. A contratação em questão visa cumprir a legislação vigente que trata do tema, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados a execução das tarefas. Sendo assim a presente contratação é justificada.

Para a elaboração dos laudos informamos que o município de Ibaiti conta com 1.196 funcionários distribuídos entre efetivos, comissionados e estagiários, sendo:

Prefeitura Municipal de Ibaiti - 865 (oitocentos e sessenta e cinco) funcionários;
FACAI - 44 (quarenta e quatro) funcionários;
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 173 (cento e setenta e três) funcionários;
Estagiários - 114 (cento e quatorze).

Obs.: A quantidade acima é referente ao quadro atual de servidores e estagiários, podendo o número variar para mais ou para menos em pequena porcentagem.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e	1,00	SERV.	11.428,01	11.428,01

		Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.				
2	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.	1,00	SERV.	10.453,01	10.453,01
3	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações. * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.	1,00	SERV.	10.628,01	10.628,01
TOTAL						32.509,03

4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. Elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: Deverá ser elaborado de acordo com a nova Norma Regulamentadora 01 – NR 01, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e Secretaria do Trabalho. Após a sua elaboração, o mesmo deverá ser revisado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, devendo ser feita análise global, avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de metas e prioridades. Para a elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deverá ser observado:

- 4.1.1. A antecipação de riscos ambientais;
- 4.1.2. O reconhecimento dos riscos ambientais;
- 4.1.3. A avaliação e controle de riscos ambientais;
- 4.1.4. A descrição e quantificação de riscos, minimização ou neutralização pelo uso de EPC – Equipamento de Proteção Coletivo ou EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- 4.1.5. O cronograma de ações.

4.2. Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho: Deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes; Lei Federal n.º 8.213, de 24 de Julho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



de 1991, a qual dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, especificamente art. 58, § 2º, Lei de alteração nº 13.135, DE 17 DE JUNHO DE 2015. Decreto Federal n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências; especificamente art. 68, § 2º. A elaboração do LTCAT, deverá possuir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Compreendendo laudos setoriais para fins de comprovação da exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou integridade física do servidor, devendo conter:

- 4.2.1. A identificação do fator de risco: Riscos Físicos: ruídos, vibrações, radiações, frio, calor, umidade, pressões anormais. - Riscos Químicos: poeiras, gases, vapores, fumos, neblinas e névoas. - Riscos Biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitas, protozoários e bacilos.
- 4.2.2. A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- 4.2.3. A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- 4.2.4. A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- 4.2.5. A caracterização das atividades e do tipo da exposição aos agentes físicos, químicos e biológicos, bem como, aos agentes perigosos;
- 4.2.6. A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- 4.2.7. A descrição das medidas de controle já existentes e a serem implantadas;
- 4.2.8. Determinação da caracterização de aposentadoria especial;
- 4.2.9. A quantificação dos agentes nocivos;
- 4.2.10. A descrição e quantificação de riscos, minimização ou neutralização pelo uso de EPC – Equipamento de Proteção Coletivo ou EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- 4.2.11. O reconhecimento dos riscos ambientais;
- 4.2.12. A avaliação e controle de riscos ambientais;
- 4.2.13. A conclusão de exposição a riscos ambientais;
- 4.2.14. A Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho, que trata das atividades e operações insalubres;
- 4.2.15. A Norma Regulamentadora 16 – NR 16, do Ministério do Trabalho, que trata das atividades e operações perigosas;
- 4.2.16. Medição dos agentes nocivos identificados devem ser através de equipamentos adequados e devidamente calibrados.

4.3. Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Deverá ser elaborado de acordo com a Norma Regulamentadora 07 – NR 07, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho. Deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas, ser objeto do relatório anual. Na elaboração do PCMSO, deverá ser observado:

- 4.3.1. Determinação de exames médicos ocupacionais, bem como exames complementares, visando a emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, nos termos da norma regulamentadora nº 07;
- 4.3.2. Avaliação de riscos com relação a danos à saúde dos empregados, com base no PGR, com fornecimento de orientações para a implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia após a implantação;
- 4.3.3. Definição de regras de acompanhamento e controle do estado clínico ocupacional dos empregados.

4.4. Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho – SST no módulo do e-Social: envio dos arquivos necessários para alimentar o Sistema E-Social com informações relativas à segurança e saúde dos funcionários, sendo eles:

- a) S2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- b) S2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- c) S2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Qualquer multa recorrente de atraso ou falta de qualquer envio, ficará sob a responsabilidade da contratada.

ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATIVIDADE DE MEDICINA DO TRABALHO
1 - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Documento base anual; 2 - Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; 3 - Eventos do e-Social.	- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Documento base anual.

5 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1. Secretarias, Departamentos, Repartições e seus respectivos endereços para a execução dos serviços:

ADMINISTRAÇÃO	ENDEREÇO
BOMBEIRO COMUNITARIO	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 600
CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA CIDADÃO	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 630
CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	RUA ANTONIO GUILHERME SCHUENCK, S/N
CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO	RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 60B
CONSELHO TUTELAR	RUA RUI BARBOSA, S/N
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	RUA RICARDO GONÇALVES BACCO, S/N
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	RUA ANTÔNIO MOURA BUENO, 1000
ESPAÇO CULTURAL	RUA ANTÔNIO MOURA BUENO, 830
INFORMÁTICA / CONSELHO MUNICIPAL	RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 477
MUSEU MUNICIPAL	RUA RUI BARBOSA, 380
PREFEITURA MUNICIPAL	RUA VEREADOR JOSÉ DE MOURA BUENO, 23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	RUA ITÁLIA, S/N
SECRETARIA DE OBRAS	AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 40
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO	R. PROFA. MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, S/N
TERMINAL RODOVIARIO	RUA RUI BARBOSA, 350
UNIVERSIDADE ABERTA – WEBAULA	RUA SÃO JUDAS TADEU, 190

ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENDEREÇO
CASA DA CRIANÇA	RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, S/N
CASA DE PASSAGEM	RUA RUI BARBOSA, S/N
CRAS	RUA JONAS TEIXEIRA, 404
CREAS	RUA JONAS TEIXEIRA, 7495
PROJETO PIÁ	RUA RUI BARBOSA, 290
PROJETO PIÁ – CAMPINHO	RUA LUIZ DE ARAUJO, S/N
PROJETO PIÁ – VILA GUAY	VILA GUAY, S/N



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



COZINHA COMUNITÁRIA	RUA DR EUCLIDES MONTEIRO (CASA DA CRIANÇA), S/N
---------------------	---

EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
CMEI – CAMPINHO	RUA GALVÃO GARCIA CUNHA DIAS, S/N
CMEI – CENTRO	RUA RUI BARBOSA, 251
CMEI – GRALHA AZUL	RUA CLEMENTE BAUM, 155
CMEI – JOÃO EDMUNDO	RUA ZEFERINO DE MOURA BUENO, 20
CMEI – OSCAR NEGRÃO	RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 352
CMEI – SÃO JUDAS TADEU	RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N
CMEI – VILA GUAY	VILA GUAY, S/N
CMEI – VILA SANTO ANTONIO	RUA SHIZUMA JYO, 261
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	RUA ANTÔNIO MOURA BUENO, 167
ESCOLA CLOVETE – SÃO JUDAS TADEU	RUA PADRE ANCHIETA, 70
ESCOLA DAIGLES – VILA GUAY	RUA MONTE CASTELO, 206
ESCOLA DOM PEDRO I – AMORINHA	RUA TIRADENTES, S/N
ESCOLA JOÃO SEVERINO – CAMPINHO	RUA VILSON ALVES DA ROSA, S/N
ESCOLA JOSÉ GONÇALVES – PISTA DA SAÚDE	RUA ABRAÃO FARAH, 522
ESCOLA JUVENTINO – VILA SANTO ANTONIO	RUA SHIZUMA JYO, 236
ESCOLA LAZARO – FUNDOS – OSCAR NEGRÃO	RUA JOÃO KULAS, 40
ESCOLA LEONIDAS – COHAPAR	RUA ULISSES FERREIRA DE MELO, 40
ESCOLA MANOEL – PATRIMONIO DO CAFÉ	PATRIMONIO DO CAFÉ, S/N
ESCOLA MONTEIRO LOBATO – CENTRO	RUA RUI BARBOSA, 275
ESCOLA SILVINO – VASSOURAL	RUA PROFESSORA MARIA LOPES DA SILVA, S/N
ESCOLA ZACARIAS – EUZÉBIO	RUA ALBERTINO BRANDINO DA ROSA, S/N

FUNDAÇÃO HOSPITALAR	ENDEREÇO
HOSPITAL MUNICIPAL	RUA JOSÉ FORTUNATO HEIDGGER, S/N
LABORATÓRIO MUNICIPAL	AV. ARNALDO FAIVRO BUSATO, S/N

SAÚDE	ENDEREÇO
SECRETARIA DE SAÚDE	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – AMORINHA	RUA SÃO JOSÉ, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CAMPINHO	RUA TREZE DE MAIO, 231
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CENTRAL	AVENIDA DRA. FERNANDINA A GENTILE, 1058
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COHAPAR	RUA TREZE DE MAIO, 231
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – EUZÉBIO DE OLIVEIRA	RUA ALBERTINO BRANDINO DA ROSA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – GRALHA AZUL	RUA OTARICO BUENO, 150
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PAINEIRAS	RUA BRASILINO ALEXANDRE DE BONFIM, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PATRIMONIO DO CAFÉ	PATRIMONIO DO CAFÉ, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PAULISTINHA	PAULISTINHA, S/N



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



UNIDADE BASICA DE SAUDE – PLANALTO	PLANALTO, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SAN RAFAEL	AVENIDA TERTULIANO MOURA BUENO, 391
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO JUDAS TADEU	AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 820
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VASSOURAL	RUA ANTÔNIO CENRA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VASSOURAL - ODONTO	RUA ANTÔNIO CENRA, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA GUAY	VILA GUAY, S/N
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA SOSSEGO	RUA FRANCISCO PELISSARI, S/N
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AVENIDA DRA. FERNANDINA A GENTILE, 436

5.2. Funções e quantitativo de funcionários:

FUNÇÃO/CARGO - FHSMI	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	47
ASSESSOR JURÍDICO	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22
AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3
AUXILIAR DE SANEAMENTO	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
BIOQUÍMICO	3
CONTADOR	1
DENTISTA	5
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	2
ENFERMEIRO	10
ESCRITURÁRIO	1
FARMACÊUTICO	3
FISIOTERAPEUTA	3
MÉDICO	1
MÉDICO VETERINÁRIO	1
MOTORISTA	8
NUTRICIONISTA	1
DIRETOR	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3

FUNÇÃO/CARGO - PMI	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
ADVOGADO	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20
ASSISTENTE SOCIAL	5
ATENDENTE DE FARMÁCIA	3
ATENDENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	24
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	73
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6
BORRACHEIRO	1
CIRURGIÃO DENTISTA	5
CONSELHEIRO TUTELAR	5
CONTADOR	1
COVEIRO	4
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19
ELETRICISTA DE AUTOMOTORES	1
ENCANADOR	1
ENFERMEIRO	13
ENGENHEIRO CIVIL	1
ESCRITURÁRIO	5
ESCRITURÁRIO MUNICIPAL	6
FARMACÊUTICO	3
FISCAL DE TRIBUTOS	6
FISIOTERAPEUTA	3
FONOAUDIÓLOGO	2
GARI	6
MARCENEIRO	1
MARGARIDA	8
MECÂNICO	1
MERENDEIRA	1
MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
MOTORISTA	45
NUTRICIONISTA	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO	10
OPERADOR DE COMPUTADOR	1
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	5
ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO	1
PEDAGOGO	12
PEDREIRO	4
PREFEITO MUNICIPAL	1
PROCURADOR	1
PROCURADOR MUNICIPAL	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	110
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	18
PROFESSOR	219
PSICOLOGO	5
SECRETÁRIO	11
SECRETÁRIO ESCOLAR	16
SERVENTE	92
TÉCNICO AGRÍCOLA	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28
TELEFONISTA	8
TESOUREIRO	1
VICE PREFEITO MUNICIPAL	1
VIGIA	11
ZELADORA	5

FUNÇÃO/CARGO - FACAI	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
MARCENEIRO	1
MENOR APRENDIZ	27
MERENDEIRA	1
OPERADORA	2
ORIENTADOR SOCIAL	3
SERVENTE	10

OBS.: Atualmente 114 estagiários distribuídos em diversos setores.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS DE ENTREGA

7.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços, em estrita conformidade com disposições e especificações contidas no presente termo de referência.

7.2. A execução dos serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria de Administração, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

7.3. A contratada deverá executar os serviços, **conforme especificado neste termo**, cujos prazos serão contados do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

7.3.1. Tabela de Prazos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
01 – LTCAT	60 dias
02 – PGR	60 dias
03 – Eventos do e-Social	Mensal

MEDICINA DO TRABALHO	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
01 – PCMSO	60 dias

7.3.2. Caso não seja efetivada a execução dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

7.4. A licitante vencedora deverá efetuar a execução dos serviços, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à prestação, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução pela Contratada.

8 – DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

8.1. A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe constituída por profissionais especializados e credenciados, em quantidade suficiente e necessária para atender à execução dos serviços.

8.2. Até a assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar documentação dos profissionais de sua equipe técnica, bem como o vínculo empregatício dos mesmos;

8.2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho – Engenheiro ou Arquiteto, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação;

8.2.2. Médico do Trabalho – Médico portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina -CRM.

8.3. A comprovação de vínculo do profissional no quadro da licitante poderá ser atendida mediante a apresentação dos documentos, em uma das formas descritas a seguir:

8.3.1. Tratando-se de Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;



8.3.2. Tratando-se de Sócio ou diretor: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.3.3. Tratando-se de Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas.

8.4. A contratante poderá realizar diligências, caso as informações apresentadas não sejam claras, quanto as exigências descritas acima.

09 – DO RECEBIMENTO

9.1. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços solicitados, ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria de Administração, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

9.1.1. O recebimento do objeto licitado, através de arquivos (físico e digital) ocorrerá em duas etapas:

9.1.2. Recebimento provisório: o serviço será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado;

9.1.3. Recebimento definitivo: no prazo de 05 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do serviço prestado, que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

9.2. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o serviço poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a CONTRATADA.

9.3. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o serviço foi prestado incorretamente, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA para proceder à regularização.

9.4. Se a contratada não regularizar o serviço em desconformidade com as condições editalícias/nota de empenho, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face a eventual aplicação de multa.

10 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação.

11 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 16 de Outubro de 2023

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2023-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaity, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

f) Declaração de Responsabilidade Técnica anexo do edital em papel timbrado da empresa;

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

a) A empresa licitante deverá comprovar registro junto à entidade competente, dentro do seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pela entidade, sendo:

a.1) Comprovação de Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da LICITANTE, sendo que o objetivo social deverá ser em especialização em serviços de consultoria e assessoria em segurança do trabalho.

a.2) Comprovação de Regularidade de Inscrição junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com CLASSIFICAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, da LICITANTE.

b) A empresa deverá apresentar até a assinatura do contrato, documentação dos profissionais de sua equipe técnica, bem como o vínculo empregatício dos mesmos:

b.1) - Engenheiro de Segurança do Trabalho – Engenheiro ou Arquiteto, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



do Trabalho, em nível de pós-graduação.

b.2) - Médico do Trabalho – Médico portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina -CRM.

b.3) A comprovação de vínculo do profissional no quadro da licitante poderá ser atendida mediante a apresentação dos documentos, em uma das formas descritas a seguir:

b.3.1) Tratando-se de Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista.

b.3.2) Tratando-se de Sócio ou diretor: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;.

b.3.3) Tratando-se de Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2023**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 54/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



**ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 54/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2023**

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº __/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CRM Nº	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, __ de __ de 2023.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 08 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2023

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/ XXXX
Pregão Eletrônico nº 54/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº _____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, pelo prazo máximo de execução/fornecimento em (20 Dias) e previsão contratual de até 12 Meses em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2023, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Eletrônico nº 54/2023 - PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses., pelo prazo máximo de execução/fornecimento em 20 Dias conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2023, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer/executar os materiais/serviços** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 54/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos **itens/Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá **prestar/entregar os serviços/produtos** conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **XXX** (dias por extenso) dias úteis, contados a partir da solicitação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.2 A entrega será realizada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração;**

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 54/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão Eletrônico nº 54/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 54/2023 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática Corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática Fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática Colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática Coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática Obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, concluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSESSORIA JURÍDICA

Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti

Processo nº: 367/2023

Pregão nº: 54/2023

Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	X		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	X		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei			

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
		nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



Ofício Processo Administrativo Nº 367/2023

Ibaíti – (PR), 25 de Outubro de 2023

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.

Senhor Procurador Municipal:

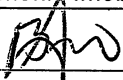
Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

Valor Estimado Total: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Leilão	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico/SRP	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial		
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				
CONTRATAÇÃO DIRETA:				
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação não Aplicável	<input type="checkbox"/> Dispensa /Locação Imóvel		
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Cotação Eletrônica	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação		
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação	<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão	<input type="checkbox"/> Acréscimo
<input type="checkbox"/> Reajuste				
<input type="checkbox"/> Outros				
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				
CONSULTAS:				
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança	<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações		
<input type="checkbox"/> Patrimônio Imobiliário	<input type="checkbox"/> Patrimônio Móvel	<input type="checkbox"/> Outras		


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(EAF)



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

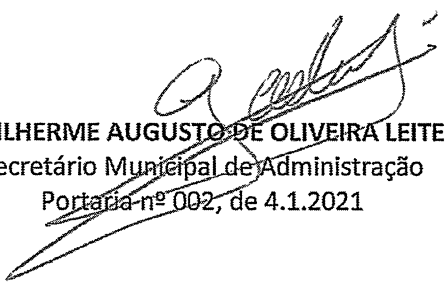
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art: 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 |

EDIÇÃO Nº 2327 |

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



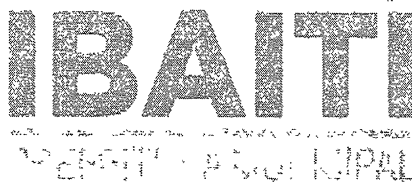
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.


Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG. Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Referência: Processo Administrativo N° 367/2023

Processo Licitatório n.º 54/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico- Registro de Preço Critério de Avaliação: Menor Preço - Por lote

Valor: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO- LTCAT E PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO, BEM COMO REALIZAR O ENVIO DE ARQUIVOS REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL E-SOCIAL.

Interessados: Secretarias Municipal de Administração

1 - RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo n°433/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 054/2023, **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO- LTCAT E PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO, BEM COMO REALIZAR O ENVIO DE ARQUIVOS REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL E-SOCIAL.**

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

1. Termo de Autuação do Processo;
2. Memorando fls. 002, foi informada pelo Secretario de Administração a necessidade da contratação da empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho.
3. Solicitação n° 270/23 PMI;
4. Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 005 a 015;
5. Cotações fls. 016 a 069;
6. Declaração de Veracidade dos Orçamentos, fls. 070;

6. Declaração de Veracidade dos Orçamentos, fls. 070;
7. Despacho do Excelentíssimo Prefeito Municipal, requerendo ao Secretário ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 071;
8. Despacho do Diretor do Departamento de Licitação, fls. 072;
9. Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fls. 073;
10. Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 054/2023 - e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 074 a 134.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

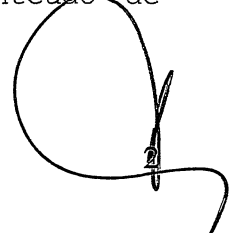
II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa à informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de



escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

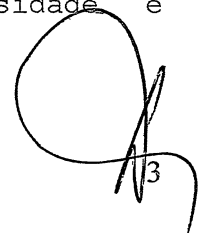
II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento".

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e



3

conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação; definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

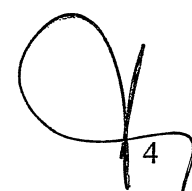
Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.



4

Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva fls. 002 e 003 de 10/10/2023 e solicitação 78/2023, foi informado pelo Secretário de Administração a necessidade de **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO- LTCAT E PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO, BEM COMO REALIZAR O ENVIO DE ARQUIVOS REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL E-SOCIAL**, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. ° 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

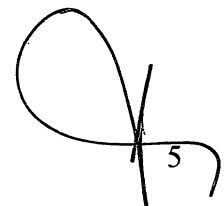
§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso



5



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



X, do art. 4º da Lei nº10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, a Secretaria Municipal de Administração de Ibaíti, como repartições interessada, a modalidade Pregão Eletrônico, como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO- LTCAT E PROGRAMA DE**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO, BEM COMO REALIZAR O ENVIO DE ARQUIVOS REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL E-SOCIAL, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts.27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação

orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se:

1. Controle de Estoque:

- Para materiais estocáveis, é imperativo manter um controle rigoroso de estoque.
- Relatórios mensais de Balancete de Almojarifado devem ser disponibilizados, destacando entradas e saídas.
- Esses relatórios devem ser prontamente acessíveis para assegurar a eficácia na gestão dos produtos obtidos por meio da licitação.

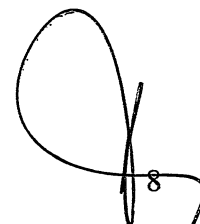
2. Recebimento de Materiais e Serviços:

- A comissão deve receber e examinar a quantidade e qualidade dos materiais adquiridos.
- Atestar o recebimento e conferência na nota fiscal é crucial, sendo encaminhada posteriormente para pagamento.
- A execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado pela Administração.

3. Controle de Compras e Documentação:

- Recomenda-se que as notas fiscais devem ser acompanhadas de documentos que originaram a solicitação, mantendo uma cópia de requisição em arquivo próprio.
- O processo de contratação deve ser transparentemente acompanhado e fiscalizado.

4. Nomeação de Fiscal do Contrato:



8

- Um Fiscal do Contrato, com conhecimento técnico na área, deve ser nomeado desde os primórdios do processo.
- O Fiscal deve acompanhar, inspecionar e verificar a conformidade da execução contratual com o acordado.
- Fornecer os meios necessários para o fiel cumprimento das funções, inclusive na análise da viabilidade do edital.

Ao organizar e seguir essas diretrizes, assegura-se uma gestão eficiente, controle transparente e fiscalização adequada dos processos de aquisição e contratação no âmbito da Municipalidade.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 30 de outubro de 2023.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222



VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. N° 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 001, de 04/01/2021
OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná




Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, perfazendo o valor máximo global de R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 30 de Outubro de 2023.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná




Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 31 de Outubro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e www.bll.org.br

Ibaiti, 31 de Outubro de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2505 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente utilizados nas Escolas Municipais, CMEIS, Projetos Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Secretaria Municipal de Administração bem como as demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 4.431.197,16 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Dezesesseis Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 31 de outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 54/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e www.bll.org.br

Ibaíti, 31 de Outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 54/2023
Processo Administrativo nº 367/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatiti, 31 de outubro de 2023
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

118943/2023

Ibiporã

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - LAS

A Prefeitura Municipal de Ibiporã (CNPJ: 76.244.961/0001-03.), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Extração de Cascalho (Empreendimentos minerários de pequeno porte desenvolvidos por órgãos públicos no regime de registro de extração), para recuperação de estradas rurais, a ser implantada no Lote nº3-A, matrícula nº716 - Sítio Santo Antonio, estrada dos Frederico, Zona Rural, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR.

A Prefeitura Municipal de Ibiporã (CNPJ: 76.244.961/0001-03.), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Extração de Cascalho (Empreendimentos minerários de pequeno porte desenvolvidos por órgãos públicos no regime de registro de extração), para recuperação de estradas rurais, a ser implantada no Lote nº20/20 A, matrícula nº 15.238 - Fazenda Santo Antonio, Água das Abóboras, Zona Rural, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR.

A Prefeitura Municipal de Ibiporã (CNPJ: 76.244.961/0001-03.), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Extração de Cascalho (Empreendimentos minerários de pequeno porte desenvolvidos por órgãos públicos no regime de registro de extração), para recuperação de estradas rurais, a ser implantada no Lote A, matrícula nº 10.955 - Fazenda Ponderosa VI, estrada da Água Bonita, Zona Rural, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR.

118446/2023

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Ibiporã - PMI (Cnpj nº 75.244.961/0001-03), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Instalação - LI, para a execução das obras do Condomínio da Terceira Idade, no lote 04, da Gleba Engenho de Ferro, prolongamento da Rua Virgílio Pioto, Ibiporã/PR.

119004/2023

Imbaú

Edital do Pregão Eletrônico

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará o Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços de novembro de 2023 horário de Brasília, para selecionar melhor proposta para Aquisição de Pneu, Câmara de Ar, Protetor e Tip Top. Outras informações, bem como poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal,

durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Korts, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125.
Imbaú 30 de outubro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

118681/2023

Edital do Pregão Eletrônico Nº 75.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 21 de novembro de 2023 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetor e Tip Top. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Korts, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbaú 30 de outubro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

118685/2023

Edital do Pregão Eletrônico Nº 76.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 22 de novembro de 2023 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de plantas e serviços de plantio. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Korts, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbaú 30 de outubro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

118688/2023

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023
EDITAL Nº 098/2023

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, e da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 175/2023, observadas às disposições contidas no Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 20/11/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS, PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 31 de outubro de 2023

Edemetrico Benato Junior
Prefeito Municipal

118866/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
846904123

Documento emitido em: 04/12/2023 15:52:42

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11525 | 01/11/2023 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
DE PREÇOS Nº. 14/2023

PO: Menor Preço

A, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação nº. 05/2023, com a devida autorização do Senhor Douglas Davi Cruz, e de acordo com o Edital nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada

Orçamentárias desta Municipalidade. Entrega dos Envelopes: Até as 8h:30 do relógio afixado no referido departamento no dia 13/ 11/ 2023, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. Abertura dos Envelopes: Dia 13/ 11/ 2023 às 9h, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR. OBJETIVO: contratação de uma empresa habilitada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, destinados a reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o memorial descritivo, orçamento, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, BDI, normas técnicas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, através do Contrato de Repasse n.º 923697/2021/MSAUDE/CAIXA, Operação n.º 1081912-85, referente ao Programa de Aperfeiçoamento do SUS, representado pela Caixa Econômica Federal. Outras informações de interesse serão prestadas pelo Presidente da Licitação, Sr. GEOVANE MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 051/2023, bem como, estará o Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, disponibilizados no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, podendo ser examinado no horário de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR.

Cidade Gaúcha - PR, 6 de outubro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 Replicação

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Capela Mortuária Jardim Monza, situada na Rua José Antônio Gonçalves, nº 325, no Jardim Monza - Colombo - PR, contendo: hall de entrada, instalações sanitárias adaptadas para PCD feminina e masculina, depósito de materiais de limpeza, salas de vigília 1 e 2 com respectivas copas individuais, área coberta externa, espaço contemplativo externo com bancos, estacionamento, calçadas e áreas gramadas, e demais serviços pertinentes constantes nos projetos, com área construída de 190,89 m².

Data: 22 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 31 de outubro de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 45/2023

O Município de Colorado torna público nova data de aberta da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 45/2023 para registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos de saúde para atendimentos a municípios carentes de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item, fica prorrogado para às 08h30min do dia 21 de novembro de 2023 estará disponível a partir do dia 05/11/2023 às 23h59min edital e anexos poderão ser retirados no site endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado, 30 de outubro de 2023.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO PREGÃO Nº 153/2023

ORGÃO: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR MODALIDADE: PREGÃO Nº153/23 OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários. CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m de 17/11/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h59m de 17/11/2023 DISPUTA: A partir das 09h00m de 17/11/2023 LOCAL: www.novobmmnet.com.br INFORMAÇÕES (43) 3520-8013

Cornélio Procópio, 30 de outubro de 2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO RDC/009/2023-SMOP/OPO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) - PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a contratação de empresa de engenharia civil para execução de Bacias de Detenção, incluindo estruturas de controle e muros de contenção, na sub-bacia do Rio Cascaítha, Bacia do Rio Barigul, nos trechos entre a Rua José das Chagas Lima e Avenida Manoel Ribas, em Santa Felicidade, Curitiba, Paraná, com recursos municipais e recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, repassados por meio da CAIXA, através do Termo de Compromisso nº 0351.030-77, celebrado entre o Governo Federal e o Município de Curitiba, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. O valor total da licitação é de R\$ 10.491.731,82 (dez milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até o dia 30 de novembro de 2023 até às 09:00h. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às 09:30 horas do mesmo dia 30 de novembro de 2023 no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP situada na rua Emílio de Menezes nº 450, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná. O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no banner "Transparência", ou ainda, junto à Gerência de Licitações e Cadastro da SMOP, no endereço acima mencionado. Os documentos integrantes deste edital estão disponíveis para "download" no Portal da Transparência, do site eletrônico da Prefeitura de Curitiba, através do link: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> onde poderá ser realizada a consulta através do número e modalidade da licitação, ou poderão ser retirados na Unidade Gestora Local da SMOP, situada na Rua Quari, 405 - Bairro São

Francisco - Curitiba Paraná, Fone:(41) 3350-9081 de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante prévio requerimento da licitante interessada, e entregue à COMISSÃO ESPECIAL, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer pen drive ou similar para extração de cópias. Para empresas licitantes cuja sede não está localizada em Curitiba, a solicitação, assinada pelo seu representante legal mediante certificação digital, poderá ser enviada por e-mail endereço à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o correio eletrônico uglsmop@curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 31 de outubro de 2023
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 96/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SALLYN HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.694.164/0001-34 - vencedora dos itens 01 ao 64, com valor total de R\$ 287.710,50 (Duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 754/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

NOVA DATA Processo Administrativo nº 202/23 Protocolo nº 42026/23

Tipo: Menor Preço Por Lote OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme relação disponibilizada nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes do Edital. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 21 de novembro de 2023. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 21 de novembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2023.
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preço visando a Contratação de Empresa Especializada para eventual Fornecimento e Instalação de Assentos rebatível e Piso Modular Esportivo Indoor para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, do Município de Flor da Serra do Sul-PR, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de Novembro de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Flor da Serra do Sul, 27 de Outubro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE: MOBILIÁRIO, AR-CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA (COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 E RESOLUÇÃO SESA Nº 934/2021), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 31 de outubro de 2023.
ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023 Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três



Centavos) recebimentos das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). abertura e julgamento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bl.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 31 de outubro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2023 Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 3.993.239,76 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). recebimentos das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). abertura e julgamento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bl.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 30 de outubro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Processo Administrativo nº 425/2023 OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIs) da rede pública pertencente ao município de Ibaiti-PR, com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 2.268.590,47 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta e Sete Centavos). recebimentos das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). abertura e julgamento das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bl.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 30 de outubro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2023 Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente utilizados nas Escolas Municipais, CMEIs, Projetos Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Secretaria Municipal de Administração bem como as demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote, Valor Máximo da Proposta: R\$ 4.431.197,16 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Dessesesse Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bl.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 31 de outubro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2023
Repúblicação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra de construção de um ginásio poliesportivo no bairro São João DATA DA SESSAO PUBLICA : 08/12/2023 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 08/12/2023 às 08h30min. Valor Máximo R\$ 1.007.472,82 (um milhão sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.

Itaperuçu, 30 de outubro de 2023.
BRENDON RITHIERI COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

Objeto: Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção em geral, compreendendo: materiais elétricos, hidráulicos, de acabamento interno e externo, tintas e materiais para pintura e vidros, sendo necessários para realização de pequenos reparos/reformas em várias estruturas sob a responsabilidade da Administração Municipal através do maior percentual de desconto sobre a TABELA SINAPI/PR, insumos e composições sem desoneração em edificações e espaços de infraestrutura afetos ao Patrimônio do Município de Jaguariaiva/PR. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 06 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 22 de novembro de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 22 de novembro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 22 de novembro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 30 de outubro de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria para realizar a Revisão e implementação de melhorias na Lei do Plano de Carreira do Magistério do Município de Jaguariaiva, em atenção ao Acórdão Nº 3.899/17/TCE/PR e Lei Nº 14.113/020. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 06 de dezembro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. Abertura da Licitação: 06 de dezembro de 2023 às 10h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 27 de outubro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Objeto: Cont. Empresa Especializada Serv. Engenharia para realizar reforma da Escola Luiz Vieira para o centro de Equiterapia. Abertura da Licitação: 20/11/2023, às 10h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações Complementares: O edital completo encontra-se na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9438.

Jaguariaiva, 30 de outubro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

UASG 987657 - SRP OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 09/11/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 23/11/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 281.734,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 31 de outubro de 2023.
KELLY CRISTINA BROGIAN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

UASG 987657 OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, com verba da emenda parlamentar impositiva do Projeto de Lei nº 76/2022.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 10/11/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 24/11/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 355.329,63 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 31 de outubro de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

UASG 987657 - SRP OBJETO: Aquisição de retroscavadeiras, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/11/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 28/11/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.551.875,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).



Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FUNDIÁRIA... Edital nº 27 de 13 de novembro de 2023, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATÁ DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO... Edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - P.A. 113/2023

PREFEITURA DE SANTA MARIANA AVISO DE LICITAÇÃO... Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná CNPJ - 76.245.042/0001-54 AVISO DE LICITAÇÃO... Edital do Pregão nº 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná CNPJ - 76.245.042/0001-54 AVISO DE LICITAÇÃO... Edital do Pregão nº 057/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 12/2023... Edital de Licitação para abertura de licitação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO... Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO... Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO... Comunicado II - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO... Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO... Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO... Pregão Eletrônico Nº 53/2023



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2023
Processo Administrativo nº 367/2023

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

A pregoeira do Município de Ibaiti, nomeada pela Portaria n.º 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, resolve suspender sine die o Pregão Eletrônico, para análise de divergências de datas de abertura apresentadas no processo licitatório.

Desta forma, será necessário convocar nova data para abertura e julgamento do Pregão Eletrônico 54.2023.

Ibaiti-Pr, 16 de novembro de 2023

g vb

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA TEIXEIRA
Data: 16/11/2023 15:34:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosangela Teixeira
Pregoeira
Port: nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2023
Processo Administrativo nº 367/2023

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

A pregoeira do Município de Ibaíti, nomeada pela Portaria n.º 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, resolve suspender sine die o Pregão Eletrônico, para análise de divergências de datas de abertura apresentadas no processo licitatório.

Desta forma, será necessário convocar nova data para abertura e julgamento do Pregão Eletrônico 54.2023.

Ibaíti-Pr, 16 de novembro de 2023

Rosangela Teixeira
Pregoeira
Port. nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 54/2023 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023).

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTAS DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e www.bll.org.br

Ibaiti, 20 de Novembro de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2514 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 54/2023 - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023).

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTAS DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e www.bll.org.br

Ibaíti, 20 de Outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



polietileno e madeira plástica, visando atender todas as demandas deste Município de Guaíra/PR. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 04/12/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 04/12/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 04/12/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 20 de novembro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

127059/2023

Ibatiti

Aviso de licitação nova data de abertura
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 54/2023
Processo Administrativo nº 367/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>
Ibatiti, 20 de novembro de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

126763/2023

Iretama

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
CNPJ 76.950.088/0001-74

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
Procedimento Licitatório nº 123/2023

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de Recape Asfáltico em CBUQ sobre pavimento asfáltico medindo 25.361,23 M², incluindo sinalização viária vertical e horizontal contemplando pintura e placas, sito em Trechos de Ruas a serem executados na sede do Município de Iretama-Pr, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, através de Recursos liberados de acordo com Emendas Parlamentares, com repasses via "Transferências Especiais" do Governo Federal.

ABERTURA: DIA 06 (Seis) de Dezembro de 2023, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.774.647,63 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) Meses.

Informações Complementares: O Edital e de se à disposição dos interessados na Prefeitura, Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama - PR, em 20

Terezinha Donizete C

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

126713/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é o Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para veículos pesados, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, em detrimento à Revogação do Pregão Presencial Nº 80/2023, fica através do presente ato **REVOGADA** por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2023.

Alcione Lemos
Prefeita Municipal

126066/2023

Jesuítas

MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 30/11/2023, às 09:00 horas, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para aquisição de consultório odontológico e equipamentos para atendimentos dos serviços de atenção primária em Saúde de acordo com a resolução nº 860/2022 SESA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de NOVEMBRO de 2023 às 09 horas.
Retirada do edital: diretamente do site <https://bnc.org.br> ou na íntegra somente para consulta através do site www.jesuítas.pr.gov.br - LICITAÇÕES. Maiores informações no telefone 44-3535-8600 ou no e-mail licitacao@jesuítas.pr.gov.br.

Jesuítas, 17 de NOVEMBRO de 2023.
EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

125271/2023

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para a manutenção do equipamento de leitura de gasometria arterial portátil - I-STAT- nº de série 420789, marca ABBOTT, incluindo o fornecimento de peças. Empresa a ser contratada: CRITICALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 07.104.704/0001-53, no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 047/2023.

Lapa/PR 20 de novembro de 2023.

Municipal de Administração
Schaphauser Martins Silva

126993/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847014023

Documento emitido em: 04/12/2023 16:37:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11536 | 21/11/2023 | PAG. 40

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ito nº 032/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos). recebimentos das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023), abertura e julgamento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 20 de novembro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Procedimento Licitatório nº 123/2023 - OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de Recape Asfáltico em CBUQ sobre pavimento asfáltico medindo 25.361,23 M², incluindo sinalização viária vertical e horizontal contemplando pintura e placas, sito em Trechos de Ruas a serem executadas na sede do Município de Iretama-Pr, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, através de Recursos liberados de acordo com Emendas Parlamentares, com repasses via "Transferências Especiais" do Governo Federal. ABERTURA: DIA 06 (Seis) de dezembro de 2023, ÀS 09:00 H, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.774.647,63 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) Meses. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama Pr.

Iretama - PR, 20 de novembro de 2023.
TEREZINHA DONIZETE GIRALDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 05/12/2023, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR - www.comprasbr.com.br PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de um veículo tipo Van através da emenda parlamentar referente a proposta n. 202318760005, para atender as necessidades de manutenção das atividades do departamento de esporte. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 16 de novembro de 2023.
JOSÉ ROBERTO FURLAN
PrefeitoAVIOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 13:30 horas, do dia 05/12/2023, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR - www.comprasbr.com.br PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de equipamentos via Programa de Qualificação da Atenção Primária e Saúde na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA 773/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 16 de novembro de 2023.
JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 126/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2023

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 01 de dezembro de 2023, através do Portal BLL, PREGÃO ELETRONICO, com as seguintes características Registro de Preços para Contratação de Clínica Veterinária para Realização de Procedimentos Cirúrgicos (Cirurgias de Esterilização - Ovariohisterectomia e Orquiectomia Bilateral); Identificação e Registro (com microchip) em Animais Caninos e Felinos, objetivando o controle populacional de animais de rua e animais de famílias carentes, conforme termo de referência do edital, por um período de 12 meses. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 20 de novembro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 20 de novembro de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de Laranjeiras do Sul, referente ao ano letivo de 2024, através de processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.
Modo de disputa: Aberto.Entrega e abertura das propostas até às 08h00min do dia 06/12/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de novembro de 2023
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - CONTRATO Nº 14/2022 - 4º ADITIVO PRAZO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade o nº 4.119.492-8-SSP/PR.
Prazo de Vigência/Execução: 60 (sessenta) dias. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 30 de outubro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - CONTRATO Nº 14/2022 - 5º ADITIVO VALOR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade o nº 4.119.492-8-SSP/PR.
Valor Aditivado: R\$ 64.628,28 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - CONTRATO Nº 14/2022 - 6º ADITIVO SUPRESSÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade o nº 4.119.492-8-SSP/PR.
Valor Supressão: R\$ 3.096,05 (três mil e noventa e seis reais e cinco centavos).
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023. O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor FÁBIO CHICAROLI, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: SERGIO LUIZ ASSONI, inscrita sob CNPJ. 85.518.959/0001-76, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE UM JANTAR COMPLETO PARA OS IDOSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO. Os recursos financeiros são provenientes: 07.004 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 07.006 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0212/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0212/2023, objeto: Aquisição Imediata de Aparelhos e Máquinas de Cozinha Industrial. Valor máximo da licitação: R\$ 197.849,49. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4629 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 20 de novembro de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	367		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000420053390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.509,03		
Data de Lançamento do Edital	19/10/2023	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	20/11/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	29/11/2023	Data Registro	17/11/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 71087737915 (Logout)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
Processo Administrativo Nº 367/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA
Data de Publicação: 31/10/2023 14:20:20

LICITANTES

Razão Social: M BIAVA Email: mbsradiologicalsolutions@hotmail.com Repres. Legal: MARIANGELA BIAVA Email: mbsradiologicalsolutions@hotmail.com	Tel1: (4) 335461244 Tel2: ()	Doc: 51.842.168/0001-85 Cel: (4) 335461244 Doc: 041.784.848-00 Cel: (4) 335461244
Razão Social: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA Email: rcengenhariaepericias@gmail.com Repres. Legal: ROBSON OLIVEIRA Email: rcengenhariaepericias@gmail.com	Tel1: (4) 599114731 Tel2: (4) 691333045	Doc: 38.928.121/0001-70 Cel: (45) 991147311 Doc: 084.040.969-96 Cel: ()
Razão Social: BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP Email: contato@boreal.eng.br Repres. Legal: LUIZ FERNANDO GOMES DE JESUS Email: contato@boreal.eng.br	Tel1: (1) 991537153 Tel2: (1) 999669856	Doc: 04.414.837/0001-38 Cel: () Doc: 933.425.197-20 Cel: (19) 991567153
Razão Social: CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Email: eng.claytonsouza@gmail.com Repres. Legal: CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA Email: eng.claytonsouza@gmail.com	Tel1: (6) 733731132 Tel2: (6) 799297272	Doc: 23.621.594/0001-53 Cel: (67) 992935241 Doc: 911.194.991-00 Cel: (67) 992935241
Razão Social: MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA Email: masmed-saude@outlook.com Repres. Legal: MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES Email: mariliacardoso08@hotmail.com	Tel1: (4) 335611208 Tel2: ()	Doc: 25.043.405/0001-38 Cel: (4) 396430165 Doc: 019.678.139-65 Cel: (43) 998196245
Razão Social: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME Email: mrllicitacoes2021@gmail.com Repres. Legal: MARIO CELSO GARGAN Email: sidneymassote@hotmail.com	Tel1: (4) 396603591 Tel2: ()	Doc: 19.756.617/0001-60 Cel: (43) 996603591 Doc: 219.572.028-07 Cel: ()
Razão Social: JANETE APARECIDA GOUVEIA Email: licitacao@consultsolucao.com.br Repres. Legal: JANETE APARECIDA GOUVEIA Email: licitacao@consultsolucao.com.br	Tel1: (4) 399849008 Tel2: (4) 399849008	Doc: 40.571.801/0001-21 Cel: (4) 399849008 Doc: 004.298.359-22 Cel: (4) 399849008
Razão Social: MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Email: atendimento@medicseg.com.br Repres. Legal: JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA Email: jean@medicseg.com.br	Tel1: (4) 335462172 Tel2: ()	Doc: 13.179.318/0001-23 Cel: (43) 991576809 Doc: 057.933.529-10 Cel: (4) 391576809
Razão Social: MED SAÚDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Email: jefferson@med-saude.com Repres. Legal: JEFFERSON OLIVEIRA FONSECA Email: jefferson@gruporhmais.com.br	Tel1: (4) 133000100 Tel2: (4) 133475855	Doc: 43.343.792/0001-00 Cel: (41) 984229102 Doc: 598.575.959-87 Cel: (41) 984229102

**LOTE 1 - ADJUDICADO
EXCLUSIVO ME E EPP**

ITENS E PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇOS

Val. Ref.: 11.428,01

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	SEM MARCA / SEM MODELO	9.142,41
MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	SERVIÇOS/LAUDOS / SERVIÇOS/LAUDOS	11.428,01
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Serviços / Serviços	11.428,01
RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	11.428,00
M BIAVA	serviços / serviços	11.428,01
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	SERVIÇO / SERVIÇO	11.428,00
JANETE APARECIDA GOUVEIA	Serviços / Serviços	11.428,01
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	serviço / serviço	11.428,00
BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	N/A / N/A	11.428,01

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇOS

Val. Ref.: 10.453,01

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	N/A / N/A	10.453,01
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	serviço / serviço	10.453,00
RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	10.453,01
M BIAVA	serviços / serviços	10.453,01
JANETE APARECIDA GOUVEIA	Serviços / Serviços	10.453,01
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	SERVIÇO / SERVIÇO	10.450,00
MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	SERVIÇOS/LAUDOS / SERVIÇOS/LAUDOS	10.453,01
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Serviços / Serviços	10.453,01
MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	SEM MARCA / SEM MODELO	8.362,41

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇOS

Val. Ref.: 10.628,01

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.

* Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	SEM MARCA / SEM MODELO	8.502,41
MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	SERVIÇOS/LAUDOS / SERVIÇOS/LAUDOS	10.628,01
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Serviços / Serviços	10.628,01
RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	10.628,01
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	SERVIÇO / SERVIÇO	10.628,00
JANETE APARECIDA GOUVEIA	Serviços / Serviços	10.628,01
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	serviço / serviço	10.628,00
M BIAVA	serviços / serviços	10.628,01
BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	N/A / N/A	10.628,01

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	037	23.621.594/0001-53	32.509,00	15.000,00		Sim
2 RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E	095	38.928.121/0001-70	32.509,02	15.300,00	2,00	Sim
3 MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	136	25.043.405/0001-38	32.509,03	15.840,00	3,53	Sim
4 MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA	057	13.179.318/0001-23	32.509,03	18.600,00	17,42	Sim
5 MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL	021	43.343.792/0001-00	26.007,23	19.300,00	3,76	Sim
6 BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO	056	04.414.837/0001-38	32.509,03	23.799,00	23,31	Sim
7 M BIAVA	140	51.842.168/0001-85	32.509,03	24.901,00	4,63	Sim
8 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	026	19.756.617/0001-60	32.506,00	30.000,00	20,48	Sim
9 JANETE APARECIDA GOUVEIA	055	40.571.801/0001-21	32.509,03	32.509,03	8,36	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO



MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
Processo Administrativo Nº 367/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA
Data de Publicação: 31/10/2023 14:20:20

LOTE 1 - ADJUDICADO
EXCLUSIVO ME E EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	SERVIÇOS	serviço	serviço
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.273,10	Valor Total: 5.273,10
Item: 2	SERVIÇOS	serviço	serviço
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.823,10	Valor Total: 4.823,10
Item: 3	SERVIÇOS	serviço	serviço
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações. * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.903,80	Valor Total: 4.903,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	037	23.621.594/0001-53	32.509,00	15.000,00	-	Sim
2 RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E	095	38.928.121/0001-70	32.509,02	15.300,00	2,00	Sim
3 MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	136	25.043.405/0001-38	32.509,03	15.840,00	3,53	Sim
4 MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA	057	13.179.318/0001-23	32.509,03	18.600,00	17,42	Sim
5 MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL	021	43.343.792/0001-00	26.007,23	19.300,00	3,76	Sim
6 BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO	056	04.414.837/0001-38	32.509,03	23.799,00	23,31	Sim
7 M BIAVA	140	51.842.168/0001-85	32.509,03	24.901,00	4,63	Sim
8 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	026	19.756.617/0001-60	32.506,00	30.000,00	20,48	Sim
9 JANETE APARECIDA GOUVEIA	055	40.571.801/0001-21	32.509,03	32.509,03	8,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

PREGOEIRO: ROSÂNGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

Processo Administrativo Nº 367/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA

Data de Publicação: 31/10/2023 14:20:20



MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

Valor ref. total: 32.509,03		Desconto médio: 53,86%		Total economizado: 17.509,03	
Item	Descrição	Quantidade	Média lote (%): 53,86%	Econ. lote: 17.509,03	Econ. Item
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	11.428,01	5.273,10	53,86%
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	10.453,01	4.823,10	53,86%
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	10.628,01	4.903,80	53,86%

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.

2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.

3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.
* Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.



PREGOEIRO: ROSÂNGELA TEIXEIRA



MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

Elaine A. S.

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Mauro Procópio de Camargo

MEMBRO DE APOIO MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO



AS

X

MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

Elaine Aparecida de Freitas

Membro de Apoio ELAINE APARECIDA DE FREITAS



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
Processo Administrativo Nº 367/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA
Data de Publicação: 31/10/2023 14:20:20

				TOTAL DO PROCESSO:	15.000,00
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA				23.621.594/0001-53	15.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 15.000,00	Total: 15.000,00	
Item: 1	Unidade: SERVIÇOS	Marca: serviço	Modelo: serviço		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 11.428,01	Valor Unit.: 5.273,10	Total Item: 5.273,10		
Item: 2	Unidade: SERVIÇOS	Marca: serviço	Modelo: serviço		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.453,01	Valor Unit.: 4.823,10	Total Item: 4.823,10		
Item: 3	Unidade: SERVIÇOS	Marca: serviço	Modelo: serviço		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações. * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.628,01	Valor Unit.: 4.903,80	Total Item: 4.903,80		



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO



Município de Ibaiti - 2023
Relação de Participantes
Pregão 54/2023

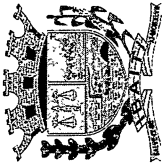


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n.º 123/2006			
57985-8	13.179.318/0001-23	MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Classificado
80485-1	40.571.801/0001-21	JANETE APARECIDA GOUVEIA	Classificado
96647-9	51.842.168/0001-85	M BIAVA	Classificado
99298-4	38.928.121/0001-70	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA	Classificado
99299-2	04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	Classificado
99300-0	23.621.594/0001-53	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	Habilitado
99301-8	25.043.405/0001-38	MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Classificado
99302-6	19.756.617/0001-60	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	Classificado
99303-4	43.343.792/0001-00	MED SAÚDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 009

Qtde total de fornecedores: 009



Município de Ibaiti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 54/2023

Data abertura: 01/12/2023 Data julgamento: 01/12/2023 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 40.571.801/0001-21	Preço	Marca	CNPJ: 51.842.169/0001-85	Preço	Marca	CNPJ: 38.928.121/0001-70
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	SERV.	1,00	0,00								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											
002	SERV.	1,00	0,00								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											
003	SERV.	1,00	0,00								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											
TOTAL DO LOTE											
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

CNPJ: 13.179.318/0001-23 - MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 40.571.801/0001-21 - JANETE APARECIDA GOUVEIA CNPJ: 51.842.169/0001-85 - M BIAVA CNPJ: 38.928.121/0001-70 - RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA

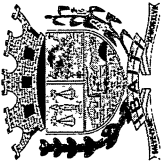
Empite por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 55331



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa ME



Município de Ibaiti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 54/2023

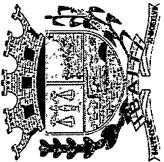
Data abertura: 01/12/2023		Data julgamento: 01/12/2023		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 04.414.837/0001-38
Item 001 - EXCLUSIVO ME E EPP					
001	SERV.	1,00	0,00		CNPJ: 23.621.594/0001-53
002	SERV.	1,00	0,00		CNPJ: 25.043.405/0001-38
003	SERV.	1,00	0,00		CNPJ: 19.756.617/0001-60
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			15.000,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

Preço	Marca	CNPJ: 23.621.594/0001-53	Preço	Marca	CNPJ: 25.043.405/0001-38	Preço	Marca	CNPJ: 19.756.617/0001-60
5.273,10 *		serviço serviço	4.823,10 *		serviço serviço	4.903,80 *		serviço serviço
15.000,00 *								

CNPJ: 04.414.837/0001-38 - BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP
 CNPJ: 25.043.405/0001-38 - MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA
 Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 55331

CNPJ: 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA
 CNPJ: 19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME
 FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Ibaiti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 54/2023

Data abertura: 01/12/2023 Data julgamento: 01/12/2023 Data homologação: _____

CNPJ: 43.343.792/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP				
001	SERV.	1,00	0,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
002	SERV.	1,00	0,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
003	SERV.	1,00	0,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
TOTAL DO LOTE				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 43.343.792/0001-00 - MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 55331

04/12/2023 15:13:05



Município de Ibaíti - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 54/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 99.900-0 - CLAYTON MAGALHÃES DE SOUZA LTDA CNPJ: 23.821.594/0001-53 Telefone: 978373-1132 Status: Habilitado Email: eng.clayton@souza@gmail.com									
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado	serviço	serviço	15.000,00	15.000,00	*
002	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado	serviço	serviço	5.273,10	5.273,10	*
003	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado	serviço	serviço	4.823,10	4.823,10	*
					serviço	serviço	4.903,80	4.903,80	*

VALOR TOTAL: 15.000,00

R A





MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 54/2023
Processo Administrativo Nº. 367/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

Data do Edital: 19/10/2023 (dezenove dias de outubro de 2023).

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana.

Abaixo a publicação que efetivou a rel

1ª Publicação do Edital: Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 31 de Outubro de 2023, página 04, edição nº 2508; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 01 de Novembro de 2023, página 20; Diário Oficial Estadual, dia 01 de Novembro de 2023, página 41, edição nº 11525; Diário Oficial da União, dia 01 de Novembro de 2023, páginas 362 e 363, edição nº 208;

Conste-se a Suspensão do Edital ocorrida no dia 16 de novembro de 2023.

2ª Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de Novembro de 2023, página 04, edição nº 2514;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de Novembro de 2023, página 18;

Diário Oficial Estadual, dia 21 de Novembro de 2023, página 40, edição nº 11536;

Diário Oficial da União, dia 21 de Novembro de 2023, página 234, edição nº 220;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023), às 09:00 (nove horas). Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo.

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, apresentado pela empresa SKX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – 33693442000110.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	04.414.837/0001-38
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	23.621.594/0001-53



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



JANETE APARECIDA GOUVEIA	40.571.801/0001-21
M BIAVA	51.842.168/0001-85
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	25.043.405/0001-38
MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	43.343.792/0001-00
MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	13.179.318/0001-23
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	19.756.617/0001-60
RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA	38.928.121/0001-70

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	04.414.837/0001-38
02	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	23.621.594/0001-53
03	JANETE APARECIDA GOUVEIA	40.571.801/0001-21
04	M BIAVA	51.842.168/0001-85
05	MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	25.043.405/0001-38
06	MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	43.343.792/0001-00
07	MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	13.179.318/0001-23
08	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	19.756.617/0001-60
09	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA	38.928.121/0001-70

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão	serviços	1,00	5.273,10



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



			da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.			
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de	serviços	1,00	4.823,10





MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



			prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.			
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações. * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.	serviços	1,00	4.903,80

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	23.621.594/0001-53

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor Total R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lotes
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA CNPJ 23.621.594/0001-53 TABIRA, 574 Campo Grande-MS	15.000,00	Quinze Mil Reais	até 30 dias após o atestado da DANFE	001 – Itens 01, 02 e 03.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



CEP 79094-030				
---------------	--	--	--	--

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais


Economia real no certame: 17.509,03 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e três centavos)

Percentual de economia: 53.86% colocar o valor obtido no relatório

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **Pregão Eletrônico Nº 54/2023** - Processo Administrativo nº 367/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 04/12/2023 quatro dias de dezembro de 2023


ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023


MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2524 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 54/2023
Processo Administrativo Nº. 367/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

Data do Edital: 19/10/2023 (dezenove dias de outubro de 2023).

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana.

Abaixo a publicação que efetivou a rel

1ª Publicação do Edital: Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 31 de Outubro de 2023, página 04, edição nº 2508; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 01 de Novembro de 2023, página 20; Diário Oficial Estadual, dia 01 de Novembro de 2023, página 41, edição nº 11525; Diário Oficial da União, dia 01 de Novembro de 2023, páginas 362 e 363, edição nº 208;

Conste-se a Suspensão do Edital ocorrida no dia 16 de novembro de 2023.

2ª Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de Novembro de 2023, página 04, edição nº 2514; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de Novembro de 2023, página 18; Diário Oficial Estadual, dia 21 de Novembro de 2023, página 40, edição nº 11536; Diário Oficial da União, dia 21 de Novembro de 2023, página 234, edição nº 220;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 01/12/2023 (primeiro dia de dezembro de 2023), às 09:00 (nove horas). Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosângela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo.

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, apresentado pela empresa SKX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – 33693442000110.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	04.414.837/0001-38
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	23.621.594/0001-53
JANETE APARECIDA GOUVEIA M BIAVA	40.571.801/0001-21
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	51.842.168/0001-85
MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	25.043.405/0001-38
MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	43.343.792/0001-00
NÓROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	13.179.318/0001-23
RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERI- CIA LTDA	19.756.617/0001-60
	38.928.121/0001-70

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
-------	--------------------	--------------------

ANO 2023 EDIÇÃO Nº 2524 IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023		PÁGINA 5
01	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP	04.414.837/0001-38
02	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	23.621.594/0001-53
03	JANETE APARECIDA GOUVEIA	40.571.801/0001-21
04	M BIAVA	51.842.168/0001-85
05	MASMED - GESTÃO EM SAÚDE LTDA	25.043.405/0001-38
06	MED SAUDE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	43.343.792/0001-00
07	MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	13.179.318/0001-23
08	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	19.756.617/0001-60
09	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA	38.928.121/0001-70

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Será realizado em todos os setores, cargos e atividades pertinentes ao município e sua jurisdição, e deverá ser elaborado conforme as normas regulamentadoras vigentes, contendo reflexos e conclusão da Insalubridade e Periculosidade através das avaliações qualitativas e quantitativas que geram a aplicabilidade dos respectivos adicionais e concluindo a porcentagem dos mesmos.	serviços	1,00	5.273,10
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - Através do PCMSO se realizam os controles de saúde dos empregados, bem como o monitoramento de eventuais exposições a riscos ocupacionais, ou seja, controla-se e previne-se o aparecimento de eventuais doenças	serviços	1,00	4.823,10

ANO 2023 EDIÇÃO Nº 2524 IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023		PÁGINA 6	
			ocasionadas ou agravadas pelo trabalho. Além disso, monitorar outras doenças, não relacionadas ao trabalho, mas que podem ocasionar problemas quando não controladas (diabetes, hipertensão, etc.). O PCMSO determinará, ainda, a necessidade da realização de exames médicos e laboratoriais e sua periodicidade, bem como a realização de campanhas de prevenção ou palestras de orientação sobre determinados assuntos.
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	1	3	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.</p> <p>* Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda.</p>
			serviços 1,00 4.903,80

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	23.621.594/0001-53

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor Total R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lotes
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA	15.000,00	Quinze Mil Reais	até 30 dias após o	001 – Itens 01,



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 EDIÇÃO Nº 2524 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023	PÁGINA 7
LTDA CNPJ 23.621.594/0001-53 TABIRA, 574 Campo Grande-MS CEP 79094-030	atestado da DANFE 02 e 03.

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 32.509,03 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Três Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais

Economia real no certame: 17.509,03 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e três centavos)

Percentual de economia: 53.86% colocar o valor obtido no relatório

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao Pregão Eletrônico Nº 54/2023 - Processo Administrativo nº 367/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 04/12/2023 quatro dias de dezembro de 2023

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Processo inexigibilidade nº. 9/2023, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO – INSTRUTOR DE MUAY THAI**, para oficinas junto aos Centros de Convivência Infância Juvenil e Medidas Socioeducativas, Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibaíti, Estado do Paraná, em favor da(s) empresa(s): **EDUARDO FELIPE SILVA DOS SANTOS 46876865835**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.562.810/0001-16, no valor total de **R\$ 37.276,80 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**.

Ibaíti/Pr., 23 de novembro de 2023

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/2023, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, em favor da empresa: CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 23.621.594/0001-53 no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

Ibaiti/Pr., 05 de Dezembro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2525 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 54/2023**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses, em favor da empresa: CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 23.621.594/0001-53 no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

Ibaíti/Pr., 05 de Dezembro de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **009.141.289-73** e portador da Carteira de Identidade RG nº **8.047.695-7** (SSP/PR).

CONTRATADO: **MED LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.413.147/0001-80**, com sede na **RUA RUI BARBOSA, 0 B - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representado pelo Sra. **ANA CELIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **87264890**, e inscrita no CPF sob o nº **048.342.459-50**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 120.650,00 (Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 1º de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ n° 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

MED LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA

CNPJ nº 15.413.147/0001-80

ANA CELIA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

JULIANA SOARES DO CARMO

FISCAL DO CONTRATO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2023
Pregão Eletrônico Nº 54/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **23.621.594/0001-53**, com sede na **RUA TABIRA, 574, - CEP: 79094030 - BAIRRO: TIJUCA**, Município de **Campo Grande/MS**, representada pelo Sr(a) **CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **866623** e inscrito no CPF sob o nº **911.194.991-00**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 05 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA

CNPJ nº 23.621.594/0001-53

CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA

CONTRATADA

LUCINEIA DO NASCIMENTO FARIA

Fiscal do Contrato

MAYARA CRISTINA ASSIS VIEIRA DO NASCIMENTO

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2526 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2023
Pregão Eletrônico Nº 54/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **23.621.594/0001-53**, com sede na **RUA TABIRA, 574**, - CEP: **79094030** - **BAIRRO: TIJUCA**, Município de **Campo Grande/MS**, representada pelo Sr(a) **CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **866623** e inscrito no CPF sob o nº **911.194.991-00**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar o envio de arquivos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do Governo Federal e-Social conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 meses.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 05 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 23.621.594/0001-53
CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA
CONTRATADA

LUCINEIA DO NASCIMENTO FARIA
Fiscal do Contrato

MAYARA CRISTINA ASSIS VIEIRA DO NASCIMENTO
Fiscal do Contrato